

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS  
CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO  
2021/2022**



**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL**

**O FUTURO DAS PRESENCAS MARÍTIMAS COORDENADAS DA UNIÃO  
EUROPEIA**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A  
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO  
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS  
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL  
REPUBLICANA.**

**Rita João Ribeiro de Carvalho Oliveira  
CTEN M**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**O FUTURO DAS PRESENÇAS MARÍTIMAS  
COORDENADAS DA UNIÃO EUROPEIA**

**CTEN M Rita João Ribeiro de Carvalho Oliveira**

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2021/22

Pedrouços 2022



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**O FUTURO DAS PRESENÇAS MARÍTIMAS**  
**COORDENADAS DA UNIÃO EUROPEIA**

**CTEN M Rita João Ribeiro de Carvalho Oliveira**

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2021/22

Orientador: CFR M Luís Carlos Brandão Marques

Pedrouços 2022



### **Declaração de compromisso Antiplágio**

Eu, **Rita João Ribeiro de Carvalho Oliveira**, declaro por minha honra que o documento intitulado **O futuro das Presenças Marítimas Coordenadas da União Europeia** corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida, enquanto auditora do **Curso de Estado-Maior Conjunto 2021/2022** no Instituto Universitário Militar, e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, **04 de maio de 2022**

Rita João Ribeiro de Carvalho Oliveira



## **Agradecimentos**

Neste momento de conquista, cabe-me manifestar os mais sinceros e profundos agradecimentos a todos que estiveram ao meu lado e contribuíram para o sucesso desta jornada, farta em aprendizagem e partilha.

Ao meu orientador, o Senhor Capitão-de-fragata Luís Carlos Brandão Marques, expresso o meu reconhecimento pela colaboração, aconselhamento e inteira disponibilidade, transformando as interações necessárias à realização deste trabalho em momentos de fomento à reflexão e aprendizagem.

Às entidades que disponibilizaram o seu tempo e paciência para as entrevistas realizadas, e que constituíram um contributo fundamental para este trabalho.

Ao Senhor Capitão-de-mar-e-guerra Luís Daniel Carona Jimenez, Diretor de Curso do Curso de Estado-Maior Conjunto 2021/2022, pela partilha de conhecimentos, pelos conselhos atempados e pela constante presença e disponibilidade, que permitiram alcançar os objetivos traçados no início desta caminhada.

Aos meus Camaradas do Curso de Estado-Maior Conjunto 2021/2022, agradeço a partilha de experiências, o ambiente saudável e rico em camaradagem que, nos momentos mais conturbados, facilitaram a função de Chefe de Curso. Em particular, às que com a sua amizade, presença atenta e preocupação constante tornaram esta jornada possível, A. Martins, F. Costa, S. Cunha, G. Meireles, S. Albuquerque, F. Bernardo e S. Santos.

Por último, à minha família, pelo permanente apoio e carinho e por ter suportado todas as dificuldades, caminhando lado a lado comigo, e nunca permitindo que o desalento me fizesse esmorecer ou fraquejar.



## Índice

1. Introdução .....	1
2. Enquadramento teórico e conceptual .....	5
2.1 Estado da Arte e Revisão da Literatura .....	5
2.1.1 Presenças Marítimas Coordenadas .....	8
2.1.2 A Área Marítima de Interesse do Mediterrâneo .....	10
2.1.3 Segurança Marítima .....	13
2.1.4 Segurança Marítima Cooperativa .....	14
2.2 Modelo de Análise .....	15
3. Metodologia e método .....	16
3.1 Metodologia .....	16
3.2 Método .....	16
3.2.1 Participantes e procedimento .....	16
3.2.2 Instrumentos de recolha de dados .....	17
3.2.3 Técnica de tratamento de dados .....	17
4. Apresentação dos dados e discussão dos resultados .....	18
4.1 Caracterização das atividades de Segurança Marítima no Mediterrâneo .....	18
4.1.1 A Operação <i>IRINI</i> da União Europeia .....	18
4.1.2 A Operação <i>SEA GUARDIAN</i> da <i>North Atlantic Threaty Organisation</i> ...	20
4.1.3 A <i>European Maritime Force</i> .....	21
4.1.4 A Iniciativa 5+5 Defense .....	23
4.1.5 Síntese conclusiva e resposta à QD1 .....	24
4.2 A contribuição das PMC para as iniciativas de SM no Mediterrâneo .....	24
4.2.1 Síntese conclusiva e resposta à QD2 .....	26
4.3 As PMC no Mediterrâneo e potenciais Linhas de Ação Estratégica .....	26
4.4 Resposta à QC .....	27
5. Conclusões .....	29
Referências bibliográficas .....	32



## Índice de Anexos

Anexo A —	Outras abordagens ao conceito de Segurança Marítima.....	Anx A-1
-----------	--	---------

## Índice de Apêndices

Apêndice A —	Corpo de Conceitos .....	Apd A-1
Apêndice B —	Entidades entrevistadas e Guia das entrevistas .....	Apd B-1
Apêndice C —	Síntese de respostas .....	Apd C-1
Apêndice D —	Análise SWOT .....	Apd D-1

## Índice de Figuras

Figura 1 –	O Movimento Salafista-Jihadista em África 2021 .....	6
Figura 2 –	Rotas migratórias de entrada na UE.....	7
Figura 3 –	Número de passagens ilegais nas fronteiras europeias JAN-MAR 2021/2022 ...	8
Figura 4 –	Sinergias da ferramenta das PMC .....	9
Figura 5 –	Conceito de Presenças Marítimas Coordenadas .....	9
Figura 6 –	Mapa da região do Mediterrâneo .....	11
Figura 7 –	Infografia da Operação <i>IRINI</i> .....	19
Figura 8 –	Infografia da Operação <i>SEA GUARDIAN</i> .....	20
Figura 9 –	Infografia da <i>EUROMARFOR</i> .....	22
Figura 10 –	Estrutura de Comando e Controlo.....	22

## Índice de Tabelas

Tabela 1 –	Tarefas da Operação <i>IRINI</i> .....	19
Tabela 2 –	Tarefas da Operação <i>SEA GUARDIAN</i> .....	21
Tabela 3 –	Tarefas da <i>EUROMARFOR</i> .....	23
Tabela 4 –	Definições de segurança marítima.....	Anx A-1
Tabela 5 –	Entidades entrevistadas.....	Apd B-1
Tabela 6 –	Síntese de respostas dos entrevistados.....	Apd C-1



## **Índice de Quadro**

Quadro 1 – Objetivos geral e específicos e Questões central e derivadas.....	3
Quadro 2 – Tipos de ameaças à UE.....	5
Quadro 3 – Modelo de Análise.....	15
Quadro 4 – Metodologia da análise SWOT.....	Apd D-1
Quadro 5 – Ambiente Interno da análise SWOT.....	Apd D-1
Quadro 6 – Ambiente Externo da análise SWOT.....	Apd D-2
Quadro 7 – Interações PO.....	Apd D-2
Quadro 8 – Interações PA.....	Apd D-3
Quadro 9 – Interações VO.....	Apd D-4
Quadro 10 – Interações VA.....	Apd D-5



## Resumo

O mar apresenta-se como um espaço vital para o progresso global e bem-estar das populações, enfrentando várias ameaças à liberdade de navegação, à segurança das rotas marítimas e ao desenvolvimento económico mundial.

A União Europeia desenvolveu o conceito de Presenças Marítimas Coordenadas, objeto de estudo desta investigação, um instrumento que contribui para o reforço do Conhecimento Situacional Marítimo, através da utilização de meios dos Estados-membros, que se encontram em trânsito ou operação nas áreas marítimas de interesse, para a condução de ações de vigilância e segurança marítima.

Neste estudo, o investigador seguiu um raciocínio indutivo, utilizando uma estratégia de investigação qualitativa. O desenho de pesquisa adotado foi o estudo de caso, baseando-se a recolha de dados a partir da revisão da literatura e análise documental e na realização das entrevistas semiestruturadas a especialistas das temáticas abordadas.

Desta investigação resultou que o Mediterrâneo poderá constituir-se uma potencial área de interesse marítimo para a aplicação do conceito de Presenças Marítimas Coordenadas, articulando a sua implementação com as missões de segurança marítima já existentes na região, e que partilham a mesma génese marítima securitária. Para a sua concretização, identificaram-se linhas de ação estratégica, que potenciam o modo de emprego focando a cooperação regional.

**Palavras-chave:** Presenças Marítimas Coordenadas, Segurança Marítima, Mediterrâneo



## **Abstract**

*The sea is a vital area for global progress and well-being of the people, but it faces various threats to freedom of navigation, the safety of sea routes and global economic development.*

*The European Union has developed the concept of Coordinated Maritime Presences, the object of study of this research, an instrument that contributes to the strengthening of maritime situational knowledge, through the use of assets of the Member States, which are in transit or operation in the maritime areas of interest, for the conduct of maritime surveillance and safety actions.*

*In this study, the researcher chose to follow an inductive reasoning, using a qualitative research strategy. The case study adopted was the research design, performing a data collection from the bibliographic, documentary analysis and the realization of semi-structured interviews with specialists in the area.*

*This research has resulted in the Mediterranean being an area of maritime interest for the expansion of Coordinated Maritime Presences, articulating its implementation with maritime security missions already existing in the region, and sharing the same maritime security genesis. For its implementation, strategic lines of action have been identified, which enhance the mode of employment focusing on regional cooperation.*

**Keywords:** *Coordinated Maritime Presences, Maritime Security, Mediterranean*



## Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

### A

AED Agência Europeia de Defesa

### C

CEMC Curso de Estado-Maior Conjunto

CEDN Conceito Estratégico de Defesa Nacional

CISE *Common Information Sharing Environment*

CSNU Conselho de Segurança das Nações Unidas

CUE Conselho da União Europeia

### E

EEAS *European External Action Service*

EM Estados-membros

EPRS *European Parliamentary Research Service*

EUMSS *European Union Maritime Security Strategy*

Eurocid Centro de Informação Europeia Jacques Delors

EUROMARFOR European Maritime Force

### F

FRONTEX Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira

### G

GdG Golfo da Guiné

### I

I5+5D Iniciativa 5+5 Defesa

### L

LAE Linhas de ação estratégica

### M

MAI *Maritime Area of Interest* ou Áreas Marítimas de Interesse

MAICC *Maritime Area of Interest Coordination Cell*

MARCOM *Allied Maritime Command*

MARSUR *Maritime Surveillance*

MDN Ministério da Defesa Nacional

### N

NAC *North Atlantic Council*

NATO *North Atlantic Treaty Organisation*



NBQR	Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico
NU	Nações Unidas
<b>O</b>	
OE	Objetivo Específico
OG	Objetivo Geral
OHQ	<i>Operational Headquarters</i>
OI	Organizações Internacionais
ONU	Organização das Nações Unidas
<b>P</b>	
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PESCO	<i>Permanent Structured Cooperation</i> ou Cooperação Estruturada Permanente
PMC	Presenças Marítimas Coordenadas
<b>Q</b>	
QC	Questão Central
QD	Questão Derivada
<b>S</b>	
SLOC	<i>Sea Lines of Communication</i>
SM	Segurança Marítima
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats</i>
<b>T</b>	
TII	Trabalho de Investigação Individual
<b>U</b>	
UE	União Europeia



## 1. Introdução

O oceano enfrenta ameaças sem precedentes como resultado das atividades humanas, cujo agravamento se prevê com o aumento da população mundial e das atividades ligadas ao mar (Nações Unidas [NU], 2022). Constituindo-se como a maior biosfera do planeta, o seu “valor e potencial (...) são inegáveis e constituem um dos mais ricos patrimónios da humanidade, contribuindo de forma significativa para o progresso das sociedades e para a melhoria de vida das populações em geral” (Lourenço, 2012, p. 101).

Segundo Lourenço (2012, p. 102), a sua funcionalidade tem evoluído ao longo dos tempos, adaptando-se às conveniências dos Estados e das Organizações Internacionais (OI), alicerçando-se em três vetores fundamentais: fonte de riqueza, linhas de comunicação e meio de projeção de poder.

A abrangência dos vetores identificados incute uma complexidade acrescida ao ambiente marítimo, materializada pelas rivalidades geoestratégicas, decorrentes das disputas marítimas entre os Estados, mas também pela pirataria e o crime organizado (Conselho da União Europeia [CUE], 2021b) (Nunes, 2021, p. 78-81). Estes fenómenos limitam a liberdade de navegação, ameaçando a segurança das rotas marítimas, o acesso a recursos estratégicos e o desenvolvimento económico global, nomeadamente a sustentabilidade económica e energética dos Estados, podendo configurar um cenário provável de crise (CUE, 2021b) (Nunes, 2021, p. 78-81).

O ambiente de segurança tornou-se mais volátil, complexo e fragmentado, decorrente da multiplicidade de ameaças nos diferentes domínios, numa perigosa mistura de Estados frágeis, poderes revisionistas e regimes autoritários. Este ambiente favorece múltiplas ameaças à segurança europeia, desde o terrorismo, à criminalidade organizada, a conflitos e ciberataques, à instrumentalização da migração irregular, à proliferação de armas e ao enfraquecimento progressivo da arquitetura de controlo de armas (CUE, 2022, p. 8). As dinâmicas de instabilidade local e regional que decorrem de governos disfuncionais e contestação generalizada, muitas vezes alimentadas por desigualdades sociais, tensões religiosas e étnicas, estão cada vez mais enleadas em ameaças não-convencionais e transnacionais (CUE, 2022, p. 7).

Consciente das atuais ameaças globais e dos desafios impostos à segurança marítima (SM), a União Europeia (UE) procura fortalecer a sua relevância no domínio securitário



global e defender os seus interesses marítimos estratégicos (Nunes, 2021, p. 86), mas também reduzir o risco associado à sua dependência do comércio marítimo<sup>1</sup>.

Neste âmbito, destaca-se que 48% das exportações e 53% das importações da UE, em 2015, foram executadas por mar (Pietsch, 2019, p. 16), apresentando uma tendência crescente, considerando que, em 2019, cerca de 55% das mercadorias comercializadas entre a UE e o resto do mundo foram efetuadas por via marítima (European Parliamentary Research Service [EPRS], 2021).

Nesta conjuntura, a UE tem “reforçado o seu empenhamento no quadro da vigilância, projeção de presença e influência naval” (Nunes, 2021, p. 81), através das Presenças Marítimas Coordenadas (PMC), uma ferramenta inovadora e flexível que proporciona oportunidades para incrementar o papel da UE como um parceiro de segurança fiável. Paralelamente, a longo prazo, permite à UE estabelecer-se como um prestador de SM, através da otimização do emprego operacional dos meios navais dos Estados-membros (EM) da UE, de forma voluntária, quando estes operam ou estão em trânsito em áreas marítimas de interesse (MAI) (CUE, 2021c).

O projeto-piloto de PMC foi iniciado em janeiro de 2021, na MAI do Golfo da Guiné (GdG), e resultou numa ferramenta eficaz, cuja contribuição é relevante para enfrentar os desafios de segurança na região (CUE, 2021b), prevendo-se a extensão deste conceito à região do Indo-Pacífico, durante o ano de 2022 (Nunes, 2021, p. 81).

A implementação ou alargamento deste conceito a outras MAI estratégico da UE, com a edificação de novos projetos (CUE, 2021a), torna-se essencial à implementação da sua *European Union Maritime Security Strategy* (EUMSS), fortalecendo a relevância estratégica da UE no âmbito internacional, através do incremento da “presença e projeção de capacidades no mar em modalidades modulares, interoperáveis e projetáveis, melhorando a prontidão operacional na gestão de crises” (Nunes, 2021, p. 85). Este conceito permite o incremento da cooperação e fortalecimento de parcerias no quadro da SM, através da partilha de informação, treino e exercícios (Nunes, 2021, p. 86).

No âmbito da SM, o Conselho da UE (CUE) considera que o mar Mediterrâneo e o oceano Atlântico, entre outras áreas, são de elevada importância para a segurança da União, para o seu desenvolvimento económico, para o comércio livre de bens, para o transporte e para a segurança energética (CUE, 2022, p. 12). Neste seguimento, e decorrente da intenção da UE de alargamento do conceito das PMC a outras MAI (CUE, 2021a), afigura-se

---

<sup>1</sup> De acordo com Estratégia de Segurança Marítima (EUMSS) e o seu respetivo Plano de Ação.



pertinente a análise da sua projeção até ao mar Mediterrâneo<sup>2</sup>, doravante indicado por Mediterrâneo, decorrente da existência de ameaças nesta região propensas a criar instabilidade ou interferência regional, que impossibilite ou limite a passagem ao tráfego marítimo, fator prejudicial às dinâmicas económicas dos Estados (Fernandes, Sánchez, Páscoa, 2020, p. 55) e à SM.

Face ao exposto, este Trabalho de Investigação Individual (TII) tem como objeto de estudo das PMC, numa perspetiva de identificar uma nova MAI para a sua implementação, permitindo a continuidade deste conceito da UE, delimitando-o em três domínios: temporal, no período de 2021 a 2023, o momento do seu desenvolvimento e emprego deste conceito cooperativo e o ano no qual se antevê a implementação de mais projetos semelhantes; espacial, com a definição de uma MAI no Mediterrâneo; e no conteúdo, debruçando-se na análise de como as PMC se podem constituir ferramentas/instrumentos cooperativos de SM na região.

No desiderato de corresponder ao proposto, estabeleceu-se o Objetivo Geral (OG), Objetivos Específicos (OE), problematizando-se a temática através da Questão Central (QC) e Questões Derivadas (QD), expostas no Quadro 1.

**Quadro 1 – Objetivos geral e específicos e Questões central e derivadas**

Descrição		Descrição	
OG	Analisar a implementação das PMC no Mediterrâneo	QC	De que modo as PMC podem ser implementadas no Mediterrâneo?
OE1	Caraterizar as operações e iniciativas cooperativas de SM existentes no Mediterrâneo	QD1	Como se caracterizam as operações e iniciativas cooperativas de SM existentes no Mediterrâneo?
OE2	Analisar o contributo das PMC para as iniciativas existentes no Mediterrâneo	QD2	De que forma as PMC podem contribuir para as iniciativas cooperativas existentes no Mediterrâneo?

Este TII desenvolveu-se sob a forma de artigo científico, organizado em cinco capítulos, que incluem a presente introdução, sendo apoiados por um conjunto de apêndices. No capítulo 2, expõe-se o estado da arte e a base concetual. No capítulo 3, apresenta-se a metodologia seguida, abordando o raciocínio e a estratégia empregue na investigação; o desenho de pesquisa e método utilizado, nomeadamente os instrumentos de recolha de dados e as técnicas de tratamento de dados. No capítulo 4, procede-se à apresentação e discussão dos resultados conseguidos, enquadrados nos OE e OG definidos, respondendo-se às QD e QC. No capítulo 5, enunciam-se as conclusões do trabalho, elaborando-se contributos para

<sup>2</sup> Doravante designado por Mediterrâneo.



o conhecimento, recomendações e limitações sentidas, finalizando-se com propostas para investigações futuras.



## 2. Enquadramento teórico e concetual

O presente capítulo pretende expor o estado da arte, os conceitos estruturantes e o modelo de análise seguido no estudo.

### 2.1 Estado da Arte e Revisão da Literatura

A abordagem do CUE (2022, p. 8), inscrita na Bússola Estratégica para a Segurança e Defesa, sobre o ambiente estratégico da UE, reconhece a existência de múltiplos fatores geradores de instabilidade e conflito na região, particularmente a “agressão armada, anexação ilegal, estados frágeis, poderes revisionistas e regimes autoritários”, que contribuem para o surgimento de numerosas ameaças à segurança europeia, principalmente nas suas fronteiras sul e leste, conforme resumido no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipos de ameaças à UE

Ameaças
Terrorismo
Extremismo violento
Crime organizado
Conflitos e ciberataques híbridos
Conflitos étnicos
Migração irregular
Proliferação de armas
Contrabando
Tráfico de seres humanos

Fonte: Adaptado a partir de CUE (2022), FRONTEX (2022) e Pinto (2014).

As atuais crises na Líbia e na Síria acarretam consequências securitárias regionais abrangentes que fomentam as ameaças anteriormente identificadas (CUE, 2022, p. 9), projetando-se na região do Sahel<sup>3</sup> e cujo impacto extravasa, amplamente, este espaço geográfico. Uma das áreas mais pobres do mundo, o Sahel, reveste-se de elevada importância para a segurança da Europa e, em particular, da zona sul do Mediterrâneo e países do norte de África, por representar um espaço propício à proliferação de diversas ameaças e riscos assimétricos (Pinto, 2014), nomeadamente os movimentos de grupos insurgentes e o terrorismo, conforme ilustra a Figura 1.

<sup>3</sup> Vide Apêndice A – Corpo de Conceitos.

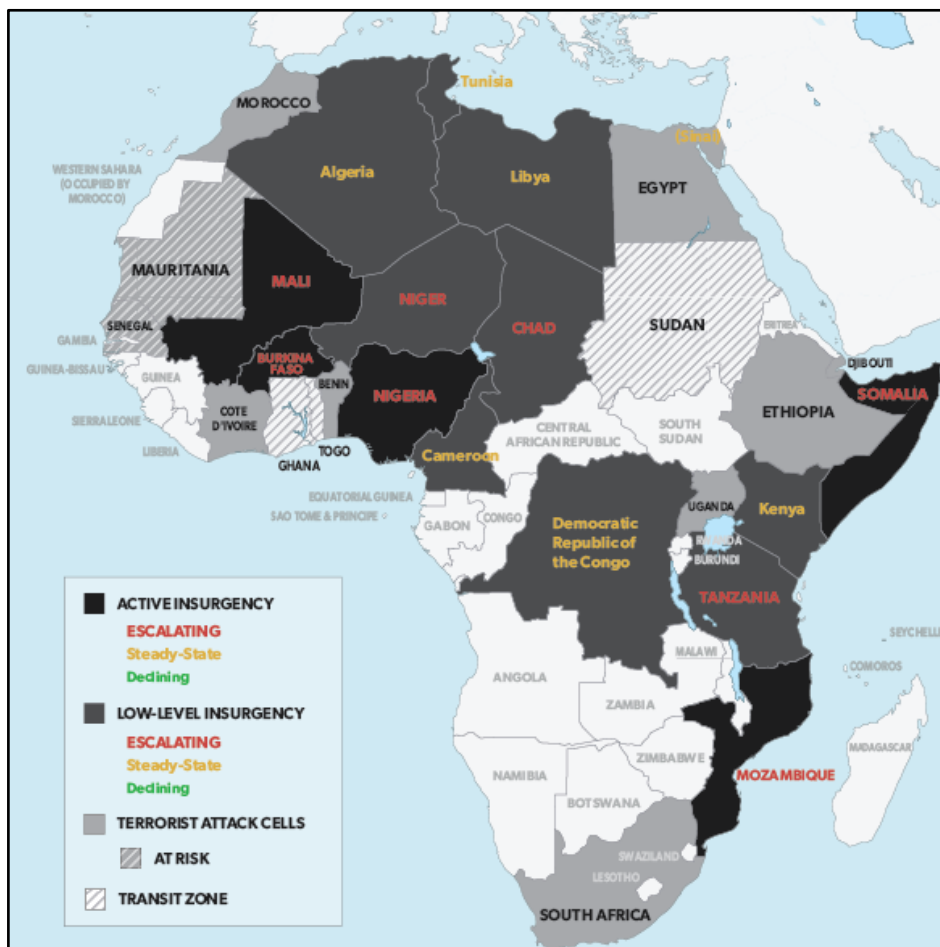


Figura 1 – O Movimento Salafista-Jihadista em África 2021

Fonte: Disponível em American Enterprise Institute (2021).

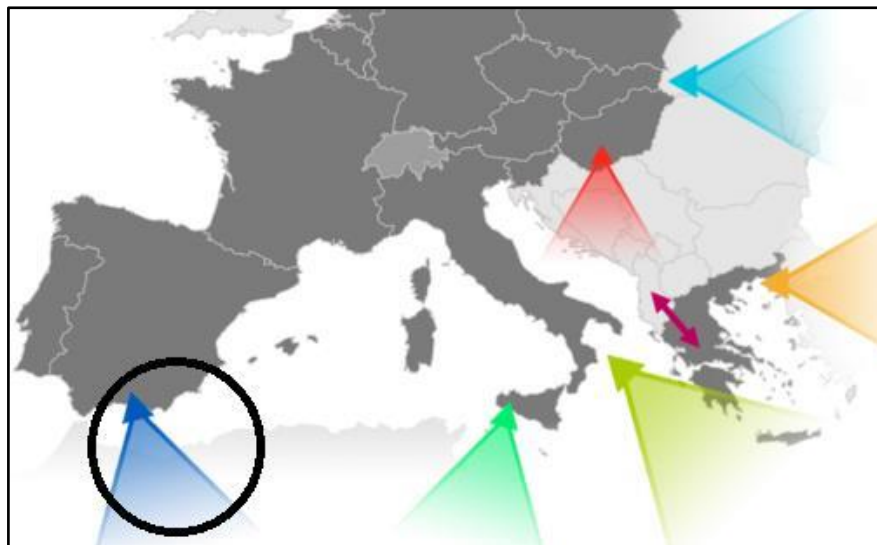
Consciente destes desafios, e segundo a EPRS (2021, p. 7) a UE projeta na sua Estratégia Global a necessidade dos EM desenvolverem capacidades nos mais diversos domínios de atuação, focando o domínio marítimo, como essencial para manter a capacidade de resposta a crises externas e contribuir para uma Europa segura, assumindo-se que a Europa teria a maior capacidade marítima do mundo se as Marinhas dos seus EM fossem combinadas. De facto, as Marinhas europeias têm um papel crucial na execução de tarefas de vigilância marítima e *intelligence*, na vasta região sob sua jurisdição, ainda que esse papel seja hoje dificultado pela fragmentação dos esforços de recolha, imagiologia e deteção de dados (Fiott, 2021, p. 5).

É igualmente reforçada a pretensão do aumento da interoperabilidade, o desenvolvimento de capacidades conjuntas e a partilha entre os EM, recorrendo-se a iniciativas no âmbito da defesa colaborativa (EPRS, 2021, p. 7).

No âmbito da pressão demográfica, o fenómeno das migrações assume-se como um dos principais acontecimentos com consequências a diversos níveis, desde social, cultural, económico ou político, sendo que a Europa tem verificado um crescente fluxo de migrações

irregulares nos últimos anos (Centro de Informação Europeia Jacques Delors [Eurocid], 2017).

Neste contexto, as migrações por via marítima têm merecido particular atenção das OI, muito devido às ondas de migrantes e refugiados a que se tem assistido no passado recente e na atualidade, decorrente das fugas à violência e às zonas de conflito do Médio Oriente e norte de África (Stable Seas, 2020), concretizando-se sob a forma de diversas rotas migratórias de entrada na UE, como expõe a Figura 2 (Eurocid, 2017).



**Figura 2 – Rotas migratórias de entrada na UE**

Fonte: Disponível em Eurocid (2017).

Verifica-se que o norte de África continua a ser um importante ponto de partida para os migrantes irregulares com destino à Europa, sendo que a escalada de conflitos violentos e anarquias na Líbia e na região do Sahel tornou estas rotas mais perigosas na última década (Stable Seas, 2020). As redes transnacionais de tráfico e contrabando de seres humanos conduzem os migrantes e refugiados através do Sahara, em direção à costa da Líbia, da Argélia e de Marrocos, onde depois são transportados para a Europa, em pequenas e frágeis embarcações, através do Mediterrâneo (Stable Seas, 2020).

A Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira (FRONTEX), cuja missão é garantir o funcionamento, controlo e segurança das fronteiras externas da UE, em colaboração com os EM, reportou, no primeiro trimestre de 2022, o maior incremento de travessias ilegais nas fronteiras externas da UE desde a crise migratória de 2016, verificando-se mais de 40300 deteções, demonstrativo dum acréscimo de 57% relativamente ao mesmo período do ano transato (FRONTEX, 2022). Esta entidade (2022) destaca que duas das fronteiras europeias com maior pressão demográfica, e com impacto direto no Mediterrâneo e zona adjacente do Atlântico, sofreram um aumento bastante significativo de migrantes,

conforme demonstra a Figura 3, nomeadamente a rota do Mediterrâneo Oriental<sup>4</sup>, cujos quantitativos tiveram um acréscimo de 132 % relativamente ao período homólogo de 2021, e a rota da África Ocidental<sup>5</sup>, que aumentou 70% no primeiro trimestre de 2022.

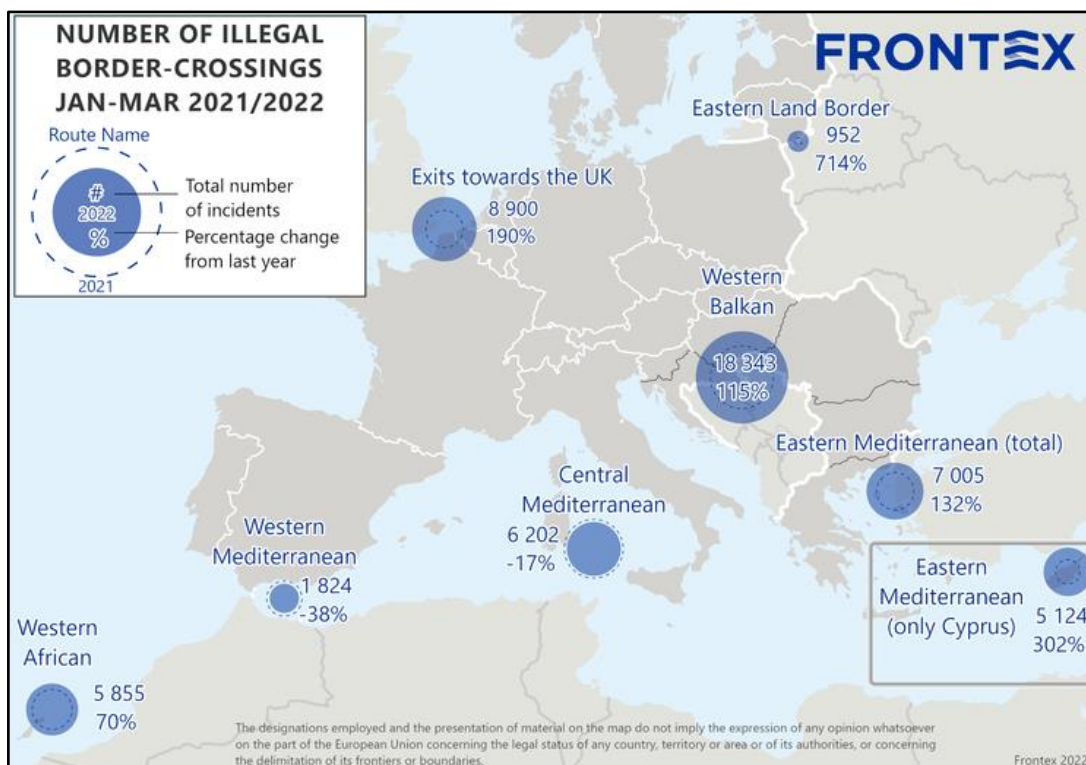


Figura 3 – Número de passageiros ilegais nas fronteiras europeias JAN-MAR 2021/2022

Fonte: Disponível em FRONTEX (2022).

### 2.1.1 Presenças Marítimas Coordenadas

O conceito de PMC ergue-se da necessidade de enfrentar os atuais desafios impostos à SM global, associados à complexidade das ameaças em ambiente marítimo, incentivando o desenvolvimento de parcerias numa perspetiva regional, com o intuito de reforçar o conhecimento situacional marítimo, o domínio securitário, os interesses económicos e promover a liberdade de navegação, entre outros.

Baseia-se no princípio da melhor utilização dos meios dos EM da UE, quando em operação ou trânsito em MAI estratégico para a UE, com o objetivo de aumentar e consolidar o conhecimento situacional marítimo, através da partilha de informações recolhidas para uma célula de coordenação e da realização de atividades que contribuam para demonstrar o interesse da UE, em matéria de SM, na MAI em causa (*European External Action Service* [EEAS], 2019). Visa, simultaneamente, estimular a cooperação internacional com diversas

<sup>4</sup> Nacionalidades predominantes: nigerianas e congolezas (FRONTEX, 2022).

<sup>5</sup> Nacionalidades predominantes: marroquinas e guineenses (FRONTEX, 2022).

organizações e entidades inter-regionais, no domínio da SM (EEAS, 2019), realçando-se os quatro aspetos basilares da sua intervenção e reforço, representados na Figura 4:

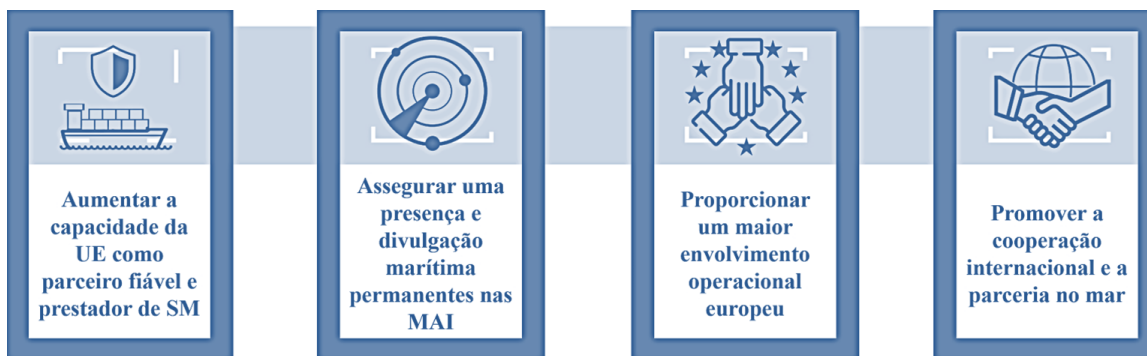


Figura 4 – Sinergias da ferramenta das PMC

Fonte: Adaptado a partir de EEAS (2022).

O conceito de PMC assenta em três requisitos fundamentais: o estabelecimento de uma MAI pelo CUE, a criação de uma célula de coordenação da MAI e a participação voluntária dos EM, com os seus meios (EEAS, 2019). A sua implementação decorre da existência de dois pilares de sustentação, conforme demonstra a Figura 5, o Pilar dos Mecanismos, que compreende a *Task Force* da PMC, o estabelecimento da MAI e a criação da célula de coordenação da MAI, a *Maritime Area of Interest Coordination Cell* (MAICC), e o Pilar do Aconselhamento e Capacitação, que engloba a integração de peritos (civis e militares) dos EM para funções de orientação (EEAS, 2019).

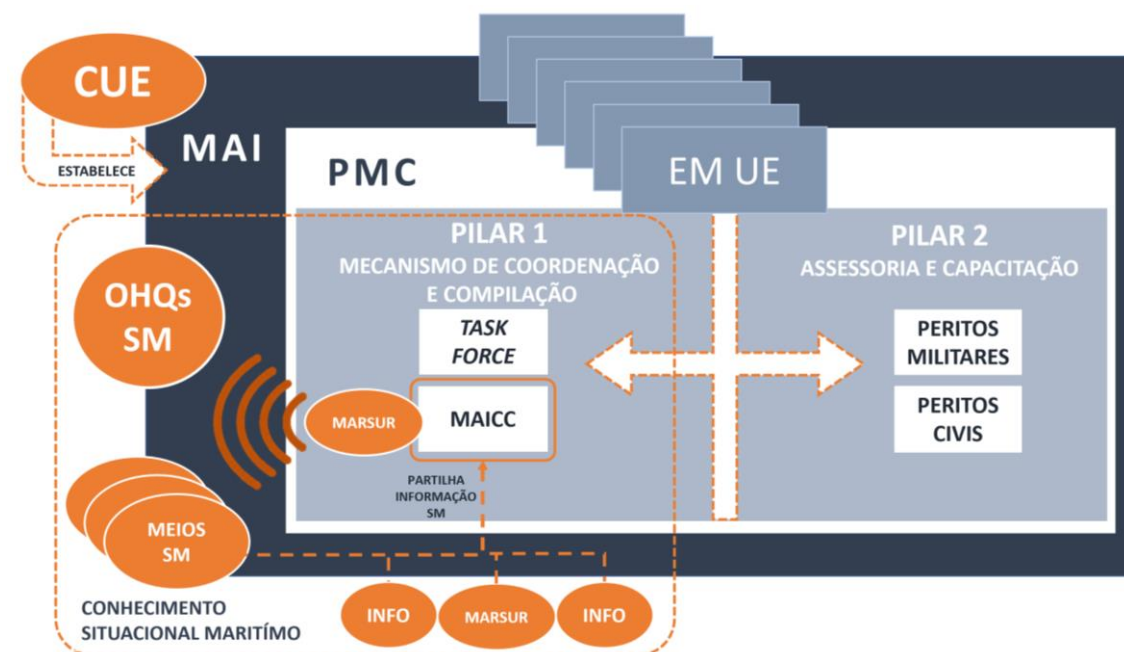


Figura 5 – Conceito de Presenças Marítimas Coordenadas

Numa visão nacional e em sentido mais lato, o Almirante Silva Ribeiro (2021) define que o conceito de PMC surge associado ao desejo de reforçar a participação europeia nos esforços de estabilização das MAI, consistindo “na utilização de meios navais e aéreos dos



EM” da UE, “que se encontrem em trânsito ou em operações em áreas de interesse estratégico [...] com o objetivo de proporcionar um maior empenhamento operacional europeu e promover a cooperação internacional no domínio da segurança marítima”, consolidando a definição da EEAS.

A partilha de informação com os *Operational Headquarters* (OHQ) e meios a operar na MAI efetua-se através do sistema de informação de Vigilância Marítima MARSUR<sup>6</sup>, *Maritime Surveillance*, da Agência Europeia de Defesa (AED), plataforma que se destina atualmente à partilha de relatórios, tendo sido testada no decurso da condução e execução da Operação *SOPHIA* da UE, na região do Mediterrâneo.

Segundo Cabrita Branco (2021, cit. por Pereira, 2022), a plataforma MARSUR encontra-se em processo de evolução, com vista ao robustecimento do atual sistema e de modo a garantir as ferramentas necessárias à interoperabilidade com a rede *Common Information Sharing Environment* (CISE)<sup>7</sup>, a compatibilidade com a *Federated Mission Network* e a integração de ferramentas mais colaborativas (videoconferências, *whiteboard*, repositórios comuns de partilha de ficheiros, entre outras).

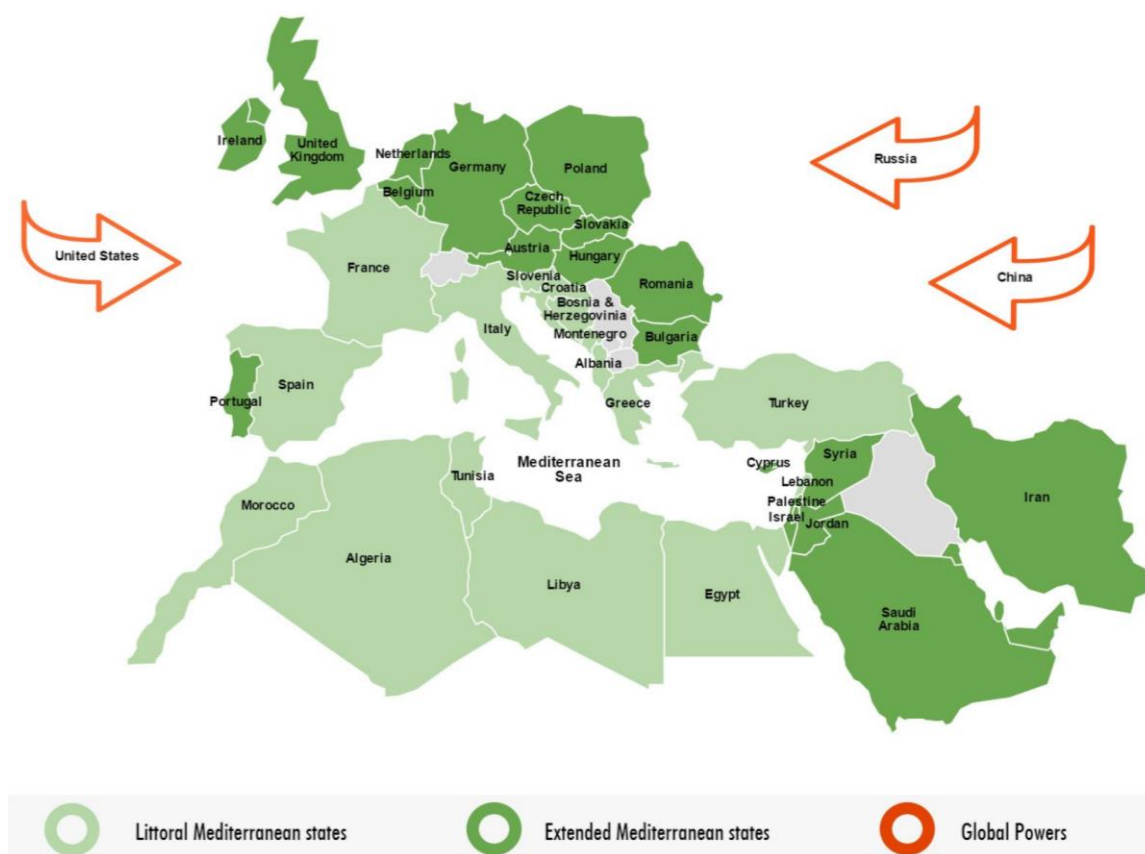
### 2.1.2 A Área Marítima de Interesse do Mediterrâneo

Constituindo-se como o maior dos mares europeus, geograficamente o Mediterrâneo apresenta uma bacia rodeada por 22 países e territórios dos continentes europeu, africano e asiático (Médio Oriente), como constante na Figura 6, que partilham uma costa de 46.000 km (Docks The Future, 2020), pelo que a perceção da sua relevância estratégica é essencial para as políticas de segurança da UE. Unido ao oceano Atlântico, através do estreito de Gibraltar, mantém igualmente ligação aos Mares Vermelho e Negro, através do Canal do Suez e Estreito de Bósforo, respetivamente, albergando cerca de 480 milhões de pessoas, dispersas por três continentes culturalmente bastante distintos: África, Ásia e Europa (Docks The Future, 2020).

---

<sup>6</sup> Projeto liderado pela Alemanha que reúne sistemas de informação marítima da UE e da Noruega, interligados através duma rede comum de integração e partilha de informação, com o objetivo de facilitar troca de dados operacionais referentes a contatos marítimos de interesse, tais como posicionamento geográfico, dados de identificação, frequências e parametrização de sistemas utilizados, dados áudio ou imagem. (EPRS, 2021, pp. 8-9)

<sup>7</sup> A CISE é rede que interliga diversas agências europeias, civis e militares, atualmente não classificada, estando perspetivada a sua evolução para um nível de classificação superior (*EU Restricted*).



**Figura 6 – Mapa da região do Mediterrâneo**

Fonte: Disponível em Engelke, Aronsson, & Nordenman (2017).

Este espaço marítimo conserva a principal rota mundial em direção ao norte da Europa, e uma das principais rotas marítimas do mundo, permitindo a ligação mais célere entre o Ocidente e o Oriente. Transitam por este local um elevado fluxo de cargas petrolíferas, oriundas do Golfo Pérsico e da Península Arábica, rotas comerciais oriundas do mar Negro, e comércio alimentar (milho, trigo, arroz e soja) (Fernandes, Sánchez, Páscoa, 2020, p. 55).

Neste contexto, a manutenção da liberdade de navegação e do fluxo regular de tráfego marítimo é fundamental nesta região, que segundo Maria Pinto

“[...] está repleto de ameaças à segurança chamadas “não militares”. São fontes de instabilidade interrelacionadas entre si, como a fraca performance económica dos Estados, o controlo de certas fontes de energia, o crescimento demográfico e as migrações, os movimentos fundamentalistas e as diferenças culturais, o terrorismo, o tráfico de armas, o narcotráfico e o esgotamento dos recursos naturais” (2004, p. 87).

Maria Pinto (2004, p. 95) defende igualmente que, no âmbito da estabilidade da região, “a UE se destaca das demais organizações internacionais como elemento pacificador”.

O Mediterrâneo assume assim uma relevância fundamental para a dinâmica económica, política e social, principalmente da Europa e norte de África, pelo que diversas



organizações internacionais desenvolveram operações e iniciativas cooperativas marítimas, com o objetivo de reduzir a incidência das ameaças existentes e contribuir para a SM.

De acordo com a EPRS (2021, p. 9), a Estratégia Global da UE e a EUMSS encontram-se alinhadas com esta abordagem, considerando-a "fundamental para garantir mares e oceanos seguros e melhorar a segurança marítima global", destacando as cooperações com a Organização das Nações Unidas (ONU) e a sua agência especializada em SM, a *International Maritime Organization*, nomeadamente na construção de sinergias em matérias como a luta contra a criminalidade marítima, o terrorismo e a pirataria/assalto à mão armada no mar (EPRS, 2021, p. 9).

A colaboração com a Aliança Atlântica e outros parceiros estratégicos integra igualmente a Agenda da UE para o Mediterrâneo, onde se propõe o reforço das parcerias com os países vizinhos, incluindo a "cooperação para a segurança marítima e a cooperação na guarda costeira" (EPRS, 2021, p. 9). Destacam-se, neste âmbito, a Operação *IRINI* da UE, a Operação *SEA GUARDIAN* da *North Atlantic Threaty Organisation* (NATO), a *European Maritime Force* (EUROMARFOR) e a Iniciativa *5+5 Defense*, cuja caracterização e análise efetuar-se-á no capítulo quatro do presente trabalho.

Ao nível nacional, o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) (2013, p. 23) considera a primeira área geográfica de interesse estratégico nacional, a Europa, reforçando o empenho e plenitude de Portugal na UE, como elemento decisivo "para a segurança e o bem-estar dos portugueses", devendo-se garantir para o efeito o posicionamento nacional na Cooperação Estruturada Permanente (PESCO)<sup>8</sup>, no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)<sup>9</sup>, afirmando a sua integração nas missões da UE e nos programas da AED.

Paralelamente, a consolidação das relações externas nacionais de defesa (bilaterais ou multilaterais) deve ser proporcionada pelo reforço da segurança e defesa, cuja materialização decorre da participação nos compromissos assumidos internacionalmente com a ONU, NATO e UE, e, em particular, na contribuição "para a estabilidade estratégica no Mediterrâneo e no Magrebe, participando ativamente na *Iniciativa 5+5 Defesa*" (CEDN, 2013, p. 31).

---

<sup>8</sup> O Tratado de Lisboa estabeleceu a possibilidade de determinados países de UE robustecerem a sua colaboração no domínio militar, através do PESCO, proporcionando aos Estados-Membros dispostos e aptos a desenvolver conjuntamente as capacidades de defesa, que invistam em projetos que respondam às necessidades da UE neste domínio, contribuindo, para a autonomia estratégica da União e o reforço da Base Industrial e Tecnológica de Defesa Europeia (MDN, 2022a).

<sup>9</sup> Estabelece o quadro para as estruturas políticas e militares da UE, bem como para as missões e operações civis e militares no estrangeiro (MDN, 2022b).



Ao nível da estratégia particular, o Almirante Gouveia e Melo (2019, p. 67) defende igualmente a importância estratégica do Mediterrâneo, destacando que as “principais prioridades para a Marinha são, (...) em termos de espaço de atuação e por ordem de prioridades, o triângulo estratégico<sup>10</sup>, o GdG e o Atlântico Central, o Mediterrâneo”.

### 2.1.3 Segurança Marítima

O conceito de SM decorre do entendimento de segurança aplicado ao mar, pressupondo duas grandes perspetivas originárias das expressões inglesas ambas traduzíveis por segurança, mas com significados bem diferentes: a perspetiva *safety*, associada à questão “dos riscos que derivam da atividade marítima”, e a perspetiva *security*, relacionada com a “proteção contra as ameaças conscientes aos navios, pessoas, instalações e equipamentos ligados às atividades marítimas” (Cajarabille, 2013, pp. 26-29).

Piedade sugere que (2018, p.13) “não existe uma definição universal para este conceito”, podendo o mesmo ser “caraterizado como abrangente e difuso” (2018, p. 14). Nesse sentido, o autor foca a análise do termo segundo duas visões diferenciadas, uma direcionada para as ameaças presentes em ambiente marítimo, constituindo-se assim “a SM como a ausência dessas ameaças” (2018, p. 12), e outra orientada para a manutenção da “boa ordem no mar”, encarando-se nesta perspetiva a SM de um modo mais holístico, “como um estado a alcançar” (2018, p. 12).

A ONU não apresenta um entendimento de conceito de SM definido, podendo-se apenas inferir a interpretação *security* decorrente das ameaças identificadas no seu relatório de 2008 sobre o mar e o direito marítimo<sup>11</sup>, no qual se reconhecem sete tipos de ameaças associadas às atividades ligadas ao mar, designadamente: “pirataria e assalto à mão armada, atos terroristas, tráfico ilícito de armas de destruição maciça, tráfico ilícito de narcóticos, contrabando e tráfico de pessoas pelo mar, pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, danos intencionais e ilegais ao ambiente marítimo” (Piedade, 2018, p.18).

A abordagem da NATO decorre do seu conceito de estratégia marítima, publicado em 2011, no qual se caracteriza o ambiente de SM como a manutenção da liberdade de navegação, das rotas de comércio marítimo, infraestruturas críticas, fluxos de energia, proteção dos recursos e do ambiente marinho (NATO, 2011, p. 1-2). Simultaneamente, identifica os tipos de criminalidade associados ao mar, consequência da globalização, relevando-se “a pirataria, o tráfico ilícito de narcóticos, pessoas e armas, o crime

---

<sup>10</sup> Território continental e arquipélagos dos Açores e Madeira (Melo, 2019, p. 25).

<sup>11</sup> *Oceans and the Law of the Sea. Report of the Secretary-General, UN General Assembly Document A/63/63.2008.*



transnacional, as atividades terroristas e o transporte de armas de destruição massiva” (Piedade, 2018, pp. 18-19).

A visão abrangente da UE mantém a abordagem à SM focalizada nas ameaças<sup>12</sup>, acrescentado às demais consideradas pela ONU e NATO “a cibersegurança, (...) as disputas de fronteiras marítimas, atos de agressão e conflitos armados entre estados, (...) impactos potenciais de catástrofes naturais, eventos extremos e alterações climáticas” (Piedade, 2018, p. 19). Assim, e conforme explanado na EUMSS, o conceito de SM surge associado “à aplicação das leis internacionais e nacionais, de modo a garantir a liberdade de navegação e a proteção dos cidadãos, infraestruturas, transporte, ambiente e recursos marinhos” (Piedade, 2018, p. 21).

Num contexto nacional, Cajarabille (2012, p. 28) estabelece que a SM “cuida da proteção contra as ameaças consistentes aos navios, pessoas, instalações e equipamentos ligados às atividades marítimas.”

No âmbito deste TII, enquadra-se o conceito de SM na vertente *security*, considerando-se como a ausência de ameaças no domínio marítimo, conforme exposto por Bueger (2015).

#### 2.1.4 Segurança Marítima Cooperativa

Sobre o conceito de Segurança Marítima Cooperativa, Lourenço (2012, p. 114) reconhece que “a inclusão no quadro global das ameaças de intervenientes transnacionais, (...) obrigou a repensar a segurança e a defesa sob a ótica da cooperação internacional”. Neste contexto, a segurança no mar acarreta implicações e empenhamento de inúmeras entidades de nível regional e global, cuja cooperação se torna indispensável para “garantir a lei e ordem no mar”, num quadro combinado e cooperativo ou multi-agência (Lourenço, 2012, p. 115).

Bueger (2015), enquadrado nesta temática, destaca a relevância da cooperação das diversas entidades que interagem no ambiente marítimo e são atores de SM, cuja propensão deve incidir no trabalho conjunto, na identificação e mitigação das ameaças, partilha de informação e conhecimento, e na coordenação de atividades. A prossecução da operacionalização das ações de SM, de forma sustentada, requer a sua potencialização através da execução de diversas iniciativas e esforços cooperativos, assentes em “instrumentos de *soft e hardpower* credíveis, equilibrados, coordenados e sustentáveis” (Lourenço, 2012, p. 118).

---

<sup>12</sup> Vide Apêndice A.



Entende-se para este trabalho que SM Cooperativa é garantir a lei e ordem no mar, num quadro combinado e cooperativo ou multi-agência.

## 2.2 Modelo de Análise

O presente TII desenvolve-se segundo o modelo de análise constante no Quadro 3, que se segue:

**Quadro 3 – Modelo de Análise**

<b>Tema</b>	O futuro das Presenças Marítimas Coordenadas da União Europeia.				
<b>Objeto Estudo</b>	Presenças Marítimas Coordenadas, numa perspetiva de identificação duma nova MAI para a sua implementação.				
<b>Objetivo Geral</b>	Analisar a implementação das PMC no Mediterrâneo.				
<b>Questão Central</b>	De que modo as Presenças Marítimas Coordenadas podem ser implementadas no Mediterrâneo?				
<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Questão Central</b>	De que modo as PMC podem ser implementadas no Mediterrâneo?			
	<b>Questões Derivadas</b>	<b>Conceitos</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Recolha de dados - Instrumentos</b>
<b>OE1:</b> Caraterizar as operações e iniciativas cooperativas de segurança marítima no Mediterrâneo	<b>QD1:</b> Como se caracterizam as operações e iniciativas cooperativas de segurança marítima, existentes no Mediterrâneo?	PMC Segurança Marítima Mediterrâneo	Domínio político Domínio estratégico	Áreas de intervenção Tipologia de missões Ferramentas e instrumentos C2 e <i>surveillance</i>	Análise Documental Entrevistas semiestruturadas
<b>OE2:</b> Analisar o contributo das PMC para as iniciativas existentes no Mediterrâneo	<b>QD2:</b> De que forma as PMC podem contribuir para as iniciativas cooperativas existentes no Mediterrâneo?	Segurança Marítima cooperativa	Domínio operacional	Capacidades edificadas Áreas de cooperação	



### **3. Metodologia e método**

Neste capítulo aborda-se a metodologia charneira do estudo e o método seguido.

#### **3.1 Metodologia**

O presente TII insere-se no ramo do conhecimento das Ciências Militares, enquadrando-se na área de estudos das Crises e Conflitos Armados e na subárea de Planeamento Estratégico Militar<sup>13</sup> (Centro de Investigação do Instituto Universitário Militar, 2021).

A metodologia adotada enquadra-se nas Orientações Metodológicas para a Elaboração de Trabalhos de Investigação (Santos & Lima, 2019), seguindo-se o estabelecido nas Normas de Execução Permanente do Instituto Universitário Militar, aplicáveis aos trabalhos de investigação, assumindo o formato de artigo científico.

Para a construção do estudo emprega-se um raciocínio indutivo, partindo da “observação de factos particulares”, a sua caracterização e associação, para o estabelecimento de generalizações que permitam contribuir para a formulação de uma teoria e, assim, responder à problemática associada às QD e, conseqüentemente, à QC, nomeadamente o futuro das PMC da UE e a sua implementação no Mediterrâneo (Santos & Lima, 2019, p.16).

Do ponto de vista metodológico, e decorrente da natureza do tema, a estratégia de investigação seguida é qualitativa, na medida em que a “interpretação dos fenómenos sociais e atribuição dos respetivos significados é elaborada a partir de padrões encontrados nos dados” (Santos & Lima, 2019, p.27). O desenho da pesquisa é o estudo de caso, decorrente da intenção do investigador analisar o conceito das PMC e a sua aplicabilidade, no âmbito das operações de SM, no Mediterrâneo.

#### **3.2 Método**

##### **3.2.1 Participantes e procedimento**

De modo a cimentar o estudo realizaram-se entrevistas semiestruturadas a entidades especialistas<sup>14</sup> na área da SM e PMC, bem como a representantes nacionais em OI<sup>15</sup> a operarem no Mediterrâneo. O guião das entrevistas efetuadas encontra-se descrito no Apêndice B.

---

<sup>13</sup> Conforme previsto no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro de 2015.

<sup>14</sup> Vide Apêndice B.

<sup>15</sup> Vide Apêndice B.



### 3.2.2 Instrumentos de recolha de dados

A análise bibliográfica, documental e a realização das entrevistas semiestruturadas contribuíram para a recolha de dados, encontrando-se no Apêndice C a súmula dos reunidos nas entrevistas.

### 3.2.3 Técnica de tratamento de dados

Para a edificação da investigação recorreu-se a pesquisa bibliográfica seguida de análise documental para a obtenção de dados sobre os conceitos, estruturantes e enquadrantes, e as orientações estratégicas gerais no âmbito das PMC, com impacto na SM no Mediterrâneo. Seguidamente, os dados recolhidos nas entrevistas, através de análise de conteúdo, foram alvo de tratamento e categorização, integrando e/ou consolidando os dados obtidos anteriormente (Santos & Lima, 2019), contribuindo para a construção da análise das *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* (SWOT), descrita no Apêndice D, que permitirá responder à QC do estudo, que se prende com a implementação das PMC no Mediterrâneo.



#### **4. Apresentação dos dados e discussão dos resultados**

Neste quarto capítulo expõem-se os dados reunidos e os resultados alcançados, através da resposta às duas QD e à QC.

##### **4.1 Caracterização das atividades de Segurança Marítima no Mediterrâneo**

Segundo Monteiro (2013, p. 67-68), mitigar no mar ameaças como o terrorismo marítimo, a proliferação de armas, os tráficos de seres humanos e armas, a migração irregular ou a pirataria, é contribuir para o bem-estar e progresso das populações, impedindo que os riscos a elas associados contagiem os Estados costeiros.

A *Strategic Compass for Security and Defence* da UE identifica o imperativo do reforço da cooperação com os parceiros regionais e das parcerias estratégicas com a NATO e ONU, para fazer face às ameaças e desafios comuns (CUE, 2022, p. 4), alinhando as orientações definidas na Estratégia Global da UE e na EUMSS, que focam a cooperação internacional e multilateral como fundamental para e melhorar a segurança marítima global.

Neste contexto, António Crespo (entrevista por e-mail, 1 de maio de 2022) reconhece que a região do Mediterrâneo sofre de grandes ameaças à SM nomeadamente “o terrorismo, o extremismo violento, a radicalização, as ameaças cibernéticas e híbridas, bem como a criminalidade organizada e os crescentes desafios em matéria de migração irregular”, encontrando-se a UE empenhada no desenvolvimento de esforços para enfrentar estas ameaças, destacando que “os desafios globais e regionais aumentaram e salientaram (...) a interdependência mútua e a necessidade de estabelecer parcerias mais estreitas em matéria de segurança e defesa”.

Deste modo, diversas são as OI que desenvolvem atividades e operações no Mediterrâneo, no domínio da SM, destacando-se nesta caracterização as que Portugal integra, quer no âmbito dos compromissos assumidos com a Aliança Atlântica e UE, quer nas cooperações multilaterais regionais.

##### **4.1.1 A Operação *IRINI* da União Europeia**

A necessidade de implementar um embargo de armas da ONU à Líbia, decorrente do seu complexo processo de paz, desencadeou a decisão do Conselho dos Negócios Estrangeiros da UE de conduzir uma operação no Mediterrâneo, no contexto da Política Comum de Segurança e Defesa, focada na Resolução 2292 (2016) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), numa altura em que terminava o mandato da Operação



SOPHIA<sup>16</sup> (*European Union Naval Force Mediterranean IRINI* [OPER IRINI], 2022a). Desse desiderato, surge a 31 de março de 2020 a operação *European Union Naval Force Mediterranean IRINI*, doravante designada por Operação *IRINI*, cujo principal objetivo se centra na contribuição para a paz e estabilização da Líbia, através da utilização de meios aéreos, espaciais e marítimos que permitam garantir, controlar e impor o embargo de armas estabelecido pela ONU, na costa líbia (Decisão do CUE 2020/472, de 31 de março, 2020). As suas principais características encontram-se contempladas na Figura 7:



Figura 7 – Infografia da Operação IRINI

Fonte: Adaptado de EUNAVFORMED IRINI (2022b).

A operar na sua plena capacidade operacional desde dez de setembro de 2020, com a contribuição de 24 EM, a Operação *IRINI* tem um Comandante Operacional na dependência do Comité Militar da UE, encontrando-se a sua sede localizada em Roma, Itália (OPER IRINI, 2022b). Foca-se, essencialmente, no desenvolvimento das seguintes tarefas na área de operações, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Tarefas da Operação IRINI

Operação IRINI	
<b>Tarefa primária</b>	Implementar um embargo de armas, imposto pelo CSNU, através das Resoluções 2578 (2021) e 2292 (2016).
<b>Tarefas secundárias</b>	Monitorizar e recolher informações sobre as exportações ilícitas da Líbia de petróleo, petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados.
	Contribuir para o reforço e formação de capacidades da Guarda Costeira líbia e da Marinha.
	Contribui para a rutura do modelo de negócio das redes de contrabando e tráfico de seres humanos, através da recolha e patrulhamento de informações por aviões.

Fonte: Adaptado a partir de EUNAVFORMED IRINI (2022a).

<sup>16</sup> Operação conduzida no Mediterrâneo, entre 22 de junho de 2015 e 31 de março de 2020, sob égide da UE e que integrou a sua abordagem global em matéria de migração. O mandato principal consistia em contribuir para desmantelamento do modelo de negócio dos passadores de migrantes e dos traficantes de seres humanos, na zona sul do Mediterrâneo central. Disponível em <https://www.operationsophia.eu/about-us/#mission>



A participação nacional nesta operação ocorre através do empenhamento meios navais e de oficiais de ligação, no desempenho de funções no OHQ em Roma e no *Force Headquarters* embarcado no navio chefe da força naval.

#### 4.1.2 A Operação *SEA GUARDIAN* da *North Atlantic Threaty Organisation*

No seguimento do ataque terrorista de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América, o *North Atlantic Council* (NAC) aprovou a condução de uma missão integrada no artigo 5.º do Tratado de Washington – Tratado do Atlântico Norte, prevendo o empenhamento de uma força naval no Mediterrâneo Oriental – a *Task Force ENDEAVOUR*, como contributo no apoio ao combate ao terrorismo internacional (Ministério da Defesa de Itália, 2015). Na Cimeira de Varsóvia, em julho de 2016, a NATO decidiu redirecionar a Operação *ACTIVE ENDEAVOUR*, de combate ao terrorismo, para uma operação de SM mais alargada, no Mediterrâneo, a Operação *SEA GUARDIAN* (Allied Maritime Command [MARCOM], 2022a).

Esta operação enquadra-se nas Operações de SM, não integrando assim o conceito do artigo 5.<sup>o17</sup>, tendo por missão trabalhar com os diversos atores do Mediterrâneo na realização de operações de SM, nomeadamente em termos de sensibilização para o Conhecimento Situacional Marítimo, de modo a mitigar o risco de potenciais ameaças à SM (NATO, 2021). As suas principais características encontram-se contempladas na Figura 8:



Figura 8 – Infografia da Operação SEA GUARDIAN

Fonte: Adaptado a partir de MARCOM (2022a).

A operar no Mediterrâneo, a *SEA GUARDIAN* é uma operação marítima combinada, que integra meios aéreos e navais dos EM da NATO (Ministério da Defesa de Itália, 2015), sob comando operacional do MARCOM, organismo responsável pela partilha de

<sup>17</sup> Tratado de Washington – Tratado do Atlântico Norte



informações de SM para a Aliança. As tarefas atribuídas à Operação encontram consolidadas na Tabela 2:

**Tabela 2 – Tarefas da Operação SEA GUARDIAN**  
**Operação SEA GUARDIAN**

<b>Tarefas</b>	Apoiar a consolidação do conhecimento situacional marítimo: partilha de informações entre aliados e organismos civis para melhorar o panorama situacional marítimo da NATO. Apoiar o combate ao terrorismo: planeamento e condução de operações para dissuadir, perturbar, defender e proteger contra atividades terroristas baseadas no mar. Essencialmente, estas operações visam negar aos terroristas o acesso a áreas designadas e conter ameaças através do uso da força. Contribuir para o reforço das capacidades de SM: contribuir para os esforços da comunidade internacional no desenvolvimento da SM regional, com as autoridades militares e não militares.
<b>Tarefas Adicionais</b>  (Mediante autorização do NAC)	Proteger a liberdade de navegação: estar pronta e capaz de agir em conformidade e apoiar o princípio da liberdade de navegação, em tempos de paz e de guerra, através da vigilância, patrulha, interdição marítima, Operações Especiais, e, quando autorizado, uso da força. Interdição marítima: os meios podem ser empenhados em ações de resposta rápida e podem utilizar forças de operações especiais e peritos em armas nucleares, biológicas, químicas, biológicas e radiológicas (NBQR), para efetuar abordagens a navios suspeitos. Combater a proliferação de armas de destruição maciça: impedir o transporte e o lançamento de armas de destruição maciça, envolvendo a capacidade de localizar, identificar e proteger material ilícito de NBQR que navegar no mar. Proteger infraestruturas críticas: ajudar a proteger as infraestruturas críticas no ambiente marítimo, incluindo o controlo dos pontos de estrangulamento, a pedido de um país NATO ou não NATO, e de acordo com as direções da NAC.

Fonte: Adaptado a partir de NATO (2021).

No âmbito cooperativo, a Operação *SEA GUARDIAN* desenvolveu sinergias com a Operação *SOPHIA* da UE, no que diz respeito à partilha de informações, apoio logístico e implementação da Resolução 2357 do CSNU, designadamente no embargo de armas contra a Líbia (NATO, 2021). Tendo presente as experiências anteriores, reconhece-se que existem oportunidades para aprofundar a cooperação marítima, ao nível operacional e tático, entre a NATO e a UE (EPRS, 2021, pp. 10-11).

A participação nacional nesta operação é frequente e decorre através do empenhamento de recursos humanos, meios navais e aéreos. Destaca-se o recente comando do Grupo-Tarefa 440.03 pelo Capitão-de-mar-e-guerra António Neves Rodrigues<sup>18</sup>, embarcado no Navio de Patrulha Oceânica *Viana do Castelo*, no período de 9 a 25 de março de 2022 (MARCOM, 2022).

#### 4.1.3 A European Maritime Force

Em 15 de maio de 1995, a França, Itália, Portugal e Espanha, uniram-se e decidiram criar a Força Marítima Europeia (EUROMARFOR), que encarna, desde a sua primeira ativação, o seu compromisso na criação de uma Identidade Europeia Comum de Segurança

<sup>18</sup> Comandante da Força Naval Portuguesa.



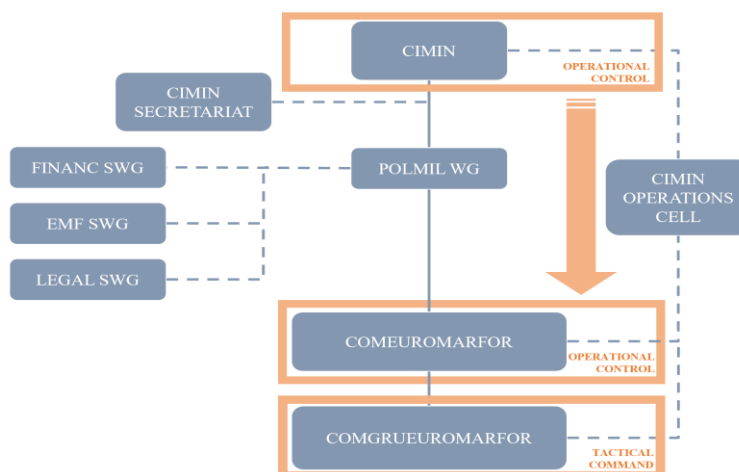
e Defesa e o reforço da capacidade própria da UE para participar nas missões definidas na Declaração de *Petersberg* (1992), nomeadamente controlo marítimo, missões humanitárias, operações de manutenção da paz e operações de resposta a crises (European Maritime Force (EUROMARFOR), 2019).

Constituindo-se como uma força marítima multinacional não permanente e pré-estruturada, pode ser empregue em missões sob égide ou mandato da UE, da NATO e da ONU, desde que haja concordância dos quatro EM (EUROMARFOR, 2021). As suas principais características encontram-se contempladas na Figura 9:



**Figura 9 – Infografia da EUROMARFOR**  
Fonte: Adaptado a partir de EUROMARFOR (2021).

A sua estrutura de comando reflete o carácter não permanente da Força, encontrando-se articulada nos três níveis de comando, designadamente Comité Interministerial de Alto Nível, o Comandante da EUROMARFOR e o Comandante do Grupo-Tarefa da EUROMARFOR (EUROMARFOR, 2019), conforme se pode visualizar na Figura 10, sendo que o comando operacional dos meios empregues é sempre dos EM:



**Legenda:**  
CIMIN | High Level Inter-Ministerial Committee  
COMEUMARFOR | Commander of EUROMARFOR  
COMGRUEUMARFOR | EUROMARFOR Task Group Commander  
POLMIL | Politico-Military Working Group  
— | Comando  
- - - | Ligação/Apoio

**Figura 10 – Estrutura de Comando e Controlo**  
Fonte: Adaptado a partir de EUROMARFOR (2019).



A EUROMARFOR tem como principal região de interesse o Mediterrâneo e as respetivas zonas adjacentes e de acesso. Sem interferir com as responsabilidades existentes no domínio da Defesa Mútua da UE ou da NATO, a EUROMARFOR pode operar num vasto espectro de cenários de crise (EUROMARFOR, 2019), focando-se nas tarefas constantes na Tabela 3:

**Tabela 3 – Tarefas da EUROMARFOR**

<b>EUROMARFOR</b>	
<b>Tarefas</b>	Ajuda Humanitária e em situações de desastre
	Operações de Evacuação de Não-combatentes
	Operações de Interdição Marítima
	Proteção de SLOC
	Aplicação de embargos
	Operações de Apoio à Paz ( <i>peacekeeping, peacemaking, peacebuilding, peace enforcement</i> )
	Proteção da liberdade de navegação
	Operações de Segurança Marítima

Fonte: Adaptado a partir de EUROMARFOR (2021).

A participação nacional nesta força marítima é frequente e decorre através do empenhamento de recursos humanos, na Célula Permanente da EUROMARFOR em Rota, e meios navais que integram as ativações anuais de acordo com o plano de atividades previsto (EUROMARFOR, 2021).

#### 4.1.4 A Iniciativa 5+5 Defense

A Iniciativa 5+5 Defesa (I5+5D) começou a dar os seus primeiros passos em 1990, de forma muito discreta, com o intuito de promover a cooperação entre os países da região do Mediterrâneo Ocidental, na região norte a França, Itália, Portugal, Espanha e Malta, e na região sul a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia, no âmbito de segurança (I5+5D, 2016). A sua primeira reunião formal ocorreu em 21 de janeiro de 2004, em Paris, na qual foi assinada a Declaração de Intenções de Cooperação pelos Ministros da Defesa dos EM, que enquadra as atribuições da I5+5D (Ministério da Defesa Nacional [MDN], 2022c).

As preocupações no domínio da segurança e defesa, a promoção da cooperação e o desenvolvimento de capacidades de ação conjunta, norteiam a abordagem deste fórum de diálogo e partilha de conhecimento (I5+5D, 2016), destacando-se os domínios de cooperação da “segurança marítima, defesa aérea, participação das Forças Armadas em missões de apoio à proteção civil, educação e investigação, (...) Forças Especiais e Ciberdefesa”, promovidos pelo desenvolvimento de diversas atividades cooperativas, nomeadamente, “seminários, reuniões ao mais alto nível, reuniões de planeamento e de peritos, formação no Colégio 5+5 Defesa, trabalhos de investigação e a participação de



observadores (participação ativa em algumas fases) em exercícios militares” (MDN, 2022c). Dos exercícios realizados destacam-se os aeronavais e o exercício SEABORDER.

A presidência da I5+5D, periodicidade anual, é rotativa entre todos os EM, sendo que Portugal assumirá em 2023. Paralelamente, destaca-se que o seu processo de decisão se caracteriza pela realização de duas reuniões anuais, a Reunião do Comité Diretor e a Reunião Ministerial (MDN, 2022c).

#### 4.1.5 Síntese conclusiva e resposta à QD1

Tendo presente a análise que precede, e em resposta à QD1 - Como se caracterizam as operações e iniciativas cooperativas de SM existentes no Mediterrâneo?, conclui-se que existem várias atividades e operações nesta região, no domínio da SM, decorrente da sua relevância estratégica a nível global. Desenvolvem-se sob égide da Aliança Atlântica, da UE ou integradas em cooperações multilaterais regionais, apresentam caráter multinacional e a sua área de operação e interesse centraliza-se no Mediterrâneo. Destacam-se a Operação *IRINI* (UE) e a Operação *SEA GUARDIAN* (NATO) como operações de SM de caráter permanente, devidamente mandatadas; a EUROMARFOR de génese não permanente, podendo ser ativada e empregue em situações de crise e SM, a pedido de OI ou países não membros, após concordância dos seus EM; e a I5+5D de caráter cooperativo não permanente, que centra a sua atividade na promoção da cooperação, partilha de conhecimento e condução de exercícios de curta duração que estimulem o desenvolvimento de ações conjuntas.

Portugal integra todas as iniciativas identificadas, de forma permanente, com empenhamento de meio humanos, operacionais ou ambos, estimulando assim o incremento da sua capacitação conjunta e combinada, partilha de conhecimentos e experiências, contribuindo ativamente para a SM na região do Mediterrâneo, no quadro dos compromissos internacionalmente assumidos.

#### 4.2 A contribuição das PMC para as iniciativas de SM no Mediterrâneo

Publicada em fevereiro de 2021, a agenda da UE para o Mediterrâneo prevê, em termos de ações estratégicas, o estreitamento das parcerias e da cooperação com os estados da bacia mediterrânica, no âmbito da SM (EPRS, 2021, p. 9).

Nesse desiderato, e conforme afirmou António Gomes, a zona do “[...] Mediterrâneo e a região atlântica serão áreas de interesse potencial para as PMC [...]”, apresentando um potencial estratégico relevante para o estreitamento das parcerias referidas, sendo que a “transposição do PMC *Concept in the Golf of Guinea* para essas regiões permitiria uma



maior coordenação no combate às ameaças existentes à SM” (A. Gomes, entrevista por *e-mail*, 28 de abril de 2022), considerando que este conceito tem demonstrado ser um instrumento eficaz e útil.

Enquanto ferramenta que garante a comunicação e a troca de informações entre as Marinhas europeias que operam em áreas marítimas específicas, defende-se que as PMC podem representar o modelo flexível que a UE e os seus parceiros necessitam para fortalecer e expandir a cooperação regional e a articulação entre atividades, permitindo a edificação do panorama situacional marítimo adequado (CUE, 2022, p. 15).

Considera-se que a implementação do conceito das PMC no Mediterrâneo contribuiria para assegurar um ambiente regional mais seguro, “[...] bem como uma relação cooperativa e mutuamente benéfica para a UE”, pelo que se corrobora a necessidade de “[...] fortalecer a cooperação mútua para conter a migração irregular e combater o tráfico de seres humanos e as redes criminosas transnacionais no espaço do Mediterrâneo Ocidental” através deste conceito (A. Crespo, entrevista por *e-mail*, 1 de maio de 2022).

A articulação com as diversas operações e atividades de SM na região mediterrânica é possível, nas “áreas que se relacionem com o conhecimento situacional marítimo e a SM” (E. Cagarrinho, entrevista por *e-mail*, 29 de abril de 2022).

A articulação entre as missões da UE e a NATO foi garantida pelo acordo assinado em 2017, pelo MARCOM e a EUNAVFOR MED *SOPHIA*, que permitiu a partilha de informações e o apoio logístico mútuo, autorizando a Operação *SEA GUARDIAN* a apoiar a Operação *SOPHIA* na implementação do embargo de armas da Líbia, acompanhando embarcações suspeitas. Paralelamente, o MARCOM estabeleceu um acordo de partilha de informação com a FRONTEX, no Mar Egeu, e copreside o fórum *Shared Awareness and De-confliction in the Mediterranean*, numa base rotativa com a Operação *IRINI* (EPRS, 2021, pp. 10-11).

Considerando a articulação com as outras missões, Elias Cagarrinho considera existirem oportunidades de estreitar relações e efetuar parcerias, considerando que, no âmbito da EUROMARFOR “[...] as missões de *Petersberg*, [...] incluem as operações de segurança marítima, envolvendo a proteção da liberdade de navegação”, e que a I5+5D atua nos “[...] domínios [...] da vigilância marítima e a segurança marítima, designadamente, para fazer face a atividades ilegais no Mar Mediterrâneo, com especial atenção para o contraterrorismo, o combate à migração irregular e as operações de interdição marítima”. A FRONTEX desenvolve a sua atuação enquadrada igualmente na SM, designadamente “[...]”



a vigilância marítima, a busca e salvamento marítimo e o combate à migração irregular (E. Cagarrinho, entrevista por *e-mail*, 29 de abril de 2022).

#### 4.2.1 Síntese conclusiva e resposta à QD2

Tendo presente a análise que precede, e em resposta à QD2 - De que forma as PMC podem contribuir para as iniciativas cooperativas existentes no Mediterrâneo?, conclui-se que, por se tratar de modelo flexível e voluntário, o conceito das PMC permitem à UE e aos seus parceiros, o fortalecimento e expansão da cooperação regional e a articulação entre as atividades de SM, uma vez que existe: simultaneidade na tipologia das missões, nomeadamente vigilância marítima e segurança marítima, busca e salvamento marítimo e combate à migração irregular; partilha na área geográfica de atuação; e partilha de alguma informação e dados, considerando-se o incremento no desenvolvimento de plataformas e sistemas de informação robustos e acessíveis aos atores relevantes um fator essencial para potenciar esta articulação.

### 4.3 As PMC no Mediterrâneo e potenciais Linhas de Ação Estratégica

As respostas às QD permitiram entender que o Mediterrâneo tem potencial para ser considerado uma MAI para implementação das PMC, decorrente do seu enquadramento geoestratégico e da possibilidade de articulação dos diferentes atores na região e que conduzem operações de SM neste espaço marítimo, identificando-se diversos fatores internos e externos, que após submetidos a uma análise SWOT, permitiram o estabelecimento de LAE que se entende que irão contribuir para a implementação das PMC, nomeadamente:

- PO1. Fomentar o estabelecimento de parcerias com atores relevantes na região mediterrânea;
- PO2. Incrementar ações de cooperação, partilha de conhecimento e interoperabilidade, no âmbito securitário, através de seminários, conferências e exercícios de curta duração, com os Estados costeiros;
- PO3. Incentivar os EM da UE na participação em forças conjuntas e combinadas em iniciativas de SM na região;
- PO4. Promover uma campanha de comunicação estratégica sobre a SM no Mediterrâneo e a sua relevância para o bem-estar das populações e a sua preponderância para economia dos Estados;
- PO5. Fomentar as ações de cooperação e sinergias com as diversas iniciativas de SM;



- PA1. Potenciar o diálogo com os países do Norte de África e os principais atores na região através de seminários e conferências, no âmbito da segurança e defesa;
- PA2. Estimular o desenvolvimento das relações entre os Comandos das operações e iniciativas de SM, com os Estados africanos e principais competidores da UE a atuar na região;
- PA2. Incentivar os EM a incrementar a sua capacidade marítima através do investimento e aquisição de meios, sistemas e sensores que potenciem a SM da UE;
- VO1. Potenciar a ligação privilegiada de alguns EM com os países do Norte de África, como facilitadores da cooperação e diálogo nesta região;
- VO2. Promover a articulação entre as diversas iniciativas e operações de SM, através da realização de exercícios conjuntos e combinados;
- VO3. Divulgar a estratégia da UE (Bússola Estratégica) para a região do Mediterrâneo, como forma de estimular a receptividade e incrementar o comprometimento dos EM para com as questões da SM;
- VO4. Potenciar os sistemas de informação do Conhecimento Situacional Marítimo, tornando-os ferramentas eficazes de partilha de informação e dados;
- VA1. Incrementar a articulação das atividades de SM no combate às ameaças identificadas, através da integração dos vetores político e diplomático no diálogo com todos os atores relevantes;
- VA2. Estabelecer uma clara relação de comando e dependências na articulação das diversas missões existentes;
- VA3. Fomentar a consciencialização dos EM e atores regionais para a necessidade e relevância da cooperação alargada interagências.

#### **4.4 Resposta à QC**

Decorrente da análise efetuada, e em resposta à QC - De que modo as PMC podem ser implementadas no Mediterrâneo?, propõe-se que sejam integradas, no âmbito da estratégia para a implementação do conceito das PMC, um conjunto de LAE que permitam articular as diversas missões já existentes no Mediterrâneo, com a ação dos Estados costeiros e dos principais atores regionais, nomeadamente: o investimento na divulgação da política de SM da UE, potenciando a sua posição como ator ativo e credível junto da comunidade internacional, através de uma campanha de comunicação estratégica e do estreitamento das relações e parcerias com os países do norte de África (seminários, fóruns, exercícios



combinados e conjuntos); o incentivo aos EM e OI à participação ativa na SM do Mediterrâneo, através do desenvolvimento de sinergias que permitam a articulação de meios; e a troca de informação, aproveitando a presença permanente dos meios dos EM, permitindo a consolidação do Conhecimento Situacional Marítimo.



## 5. Conclusões

O ambiente marítimo global caracteriza-se por rivalidades geoestratégicas, pirataria e criminalidade organizada e migração irregular, que ameaçam a liberdade de navegação, a segurança das rotas marítimas e o desenvolvimento económico global.

Consciente das atuais ameaças globais e dos desafios impostos à SM, a UE quer potenciar a sua relevância no domínio securitário global e defender os seus interesses marítimos estratégicos, mas também reduzir o risco associado à sua dependência do comércio marítimo.

Nesse desiderato, a UE desenvolveu o conceito de PMC, que consiste na utilização de meios navais e aéreos dos seus EM, que se encontrem em trânsito ou em operações numa MAI, com o objetivo de proporcionar um maior empenhamento operacional europeu e promover a cooperação internacional no domínio da SM. Implementado no GdG em 2021, o conceito demonstrou ser um instrumento que contribui de forma ativa para o reforço da SM na região, pelo que é intenção da UE alargar a implementação deste conceito a outras MAI.

A região do Mediterrâneo, surge como possível MAI decorrente das ameaças a que está sujeito, nomeadamente: o crescimento demográfico e as migrações, os movimentos fundamentalistas e as diferenças culturais, o terrorismo, o tráfico de armas, o narcotráfico e o esgotamento dos recursos naturais.

Neste sentido, considerou-se pertinente realizar esta investigação, subordinada ao tema “O futuro das Presenças Marítimas Coordenadas da UE”, com o objetivo de analisar o modo de implementação deste conceito à potencial MAI do Mediterrâneo, como ferramenta potenciadora da SM da região, dinamizando a cooperação regional entre as OI, através da exploração e incremento de iniciativas já criadas, agilizando assim uma melhor coordenação.

No desenvolvimento do estudo seguiu-se um raciocínio indutivo, assente numa estratégia de investigação qualitativa e num desenho da pesquisa estudo de caso.

A recolha de dados para a investigação focou-se na análise bibliográfica e documental, e na realização de entrevistas semiestruturadas, que contribuiriam para responder às QD e QC e para a identificação dos fatores internos e externos utilizados na análise SWOT, obtendo-se assim as LAE propostas.

Para alcançar o OG de analisar a implementação das PMC no Mediterrâneo, com o intuito de se poderem constituir como ferramenta/instrumento cooperativo de SM na região, impulsionando o papel da UE como ator relevante ao nível global, e responder à QC, foram



estabelecidos dois OE e respetivas QD.

Em resposta à QD1 sobre como se caracterizam as operações e iniciativas cooperativas de SM existentes no Mediterrâneo, conclui-se que existem várias atividades e operações nesta região, no domínio da SM, decorrente da sua relevância estratégica a nível global. Desenvolvem-se sob égide da Aliança Atlântica, da UE ou integradas em cooperações multilaterais regionais, apresentam caráter multinacional e a sua área de operação e interesse centraliza-se no Mediterrâneo. Destacam-se a Operação *IRINI* (UE) e a Operação *SEA GUARDIAN* (NATO) como operações de SM de caráter permanente, devidamente mandatadas; a força marítima EUROMARFOR de génese não permanente, podendo ser ativada e empregue em situações de crise ou de necessidade de garantir a SM, a pedido de OI ou países não membros, após concordância dos seus EM; e a I5+5D de caráter cooperativo não permanente, que centra a sua atividade na promoção da cooperação, partilha de conhecimento e condução de exercícios de curta duração que estimulem o desenvolvimento de ações conjuntas.

Em resposta à QD2 sobre a forma como as PMC podem contribuir para as iniciativas cooperativas existentes no Mediterrâneo, aferiu-se que as PMC permitem à UE e os seus parceiros o fortalecimento e expansão da cooperação regional e a articulação entre as atividades de SM. A sua articulação com as missões na zona foca-se na similaridade na tipologia das missões, nomeadamente vigilância marítima e segurança marítima, busca e salvamento marítimo e combate à migração irregular; na partilha da área geográfica de atuação; e na partilha de alguma informação e dados.

Decorrente das ilações enunciadas, foi possível responder à QC desta investigação sobre de que modo as PMC podem ser implementadas no Mediterrâneo, identificando-se que no âmbito da estratégia para a implementação do conceito das PMC, devem ser implementadas LAE que permitam articular a ação da UE, dos Estados costeiros e dos principais atores regionais, potenciando a SM regional. Destacam-se: o investimento na divulgação da política de SM da UE, potenciando a sua posição como ator ativo e credível junto da comunidade internacional, através de uma campanha de comunicação estratégica e do estreitamento das relações e parcerias com os países do norte de África (seminários, foras, exercícios combinados e conjuntos), o incentivo aos EM e OI à participação ativa na SM do Mediterrâneo, através do desenvolvimento de sinergias que permitam a articulação de meios e a troca de informação que permita a consolidação do Conhecimento Situacional Marítimo.

Os principais contributos para o conhecimento identificados com a realização deste



TII, é a identificação de LAE que possam contribuir para a implementação das PMC no Mediterrâneo e, paralelamente, a possibilidade de se conhecer as iniciativas e operações que decorrem e que se preveem para a região do Mediterrâneo, desenvolvidas por entidades como a NATO, a UE, a EUROMARFOR e a Iniciativa 5+5.

Considera-se que o estudo apresenta duas limitações. A primeira decorre do facto de não se ter conseguido reunir mais informação e dados proveniente das entrevistas, por se tratar de um conceito muito recente e pouco conhecido. Mais informação poderia ter conduzido a uma análise mais profícua à articulação possível entre as missões, a uma SWOT mais consistente e à apresentação de mais LAE. A segunda resulta do facto das PMC serem uma ferramenta de *softpower* muito recente e cuja validação da eficácia, através de dados, é sempre difícil de obter, constituindo-se a análise dos seus resultados como um conjunto de perceções.

Considerando possíveis estudos futuros no seguimento deste TII, julga-se relevante analisar a possibilidade da implementação de PMC no seguimento de término do mandato de uma operação de SM da UE, como exemplo a Operação *IRINI*; equacionar o recurso ao *Atlantic Centre*<sup>19</sup>, como promotor do reforço da SM e impulsionador da construção de capacidades no oceano Atlântico (área adjacente ao Mediterrâneo), designadamente, nas vertentes da melhoria da capacidade dos Estados costeiros e da participação de entidades militares e civis no esforço de manutenção de SM e consolidação de um panorama situacional robusto (recolha e partilha de informações); e, por fim, analisar a possibilidade do *Maritime Geospatial, Meteorological and Oceanographic Centre of Excellence* da NATO, sediado em Portugal, robustecer o apoio ao planeamento e execução de operações marítimas na área em análise, fornecendo informação geoespacial, meteorológica e oceanográfica.

---

<sup>19</sup> O *Atlantic Centre* promove a capacitação de defesa para o Atlântico como um Centro de Excelência Multilateral. Acolhido por Portugal, visa fomentar a participação de vários especialistas militares e civis nacionais, dos países e parceiros da bacia atlântica.



## Referências bibliográficas

- Allied Maritime Command [MARCOM]. (2022a). Missions - Operation Sea Guardian [Página *online*]. Retirado de <https://mc.nato.int/missions/operation-sea-guardian>
- Allied Maritime Command [MARCOM]. (2022b). Missions - Operation Sea Guardian – Focused Operations – Force composition [Página *online*]. Retirado de <https://mc.nato.int/missions/operation-sea-guardian/focused-operations-force-composition>
- American Enterprise Institute. (2021). Critical Threats Project – Africa File [Página *online*]. Retirado de <https://www.criticalthreats.org/briefs/africa-file/africa-file-al-qaedas-sahel-branch-threatens-coastal-west-african-states>
- Bueger, C. (2015). What is maritime security?. *Marine Policy*, 53, 159-164. Retirado de <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0308597X14003327?via%3Dihub>
- Cajarabille, V. L., (2012). Enquadramento Estratégico. Em: Cajarabille, V. L., Ribeiro, A. S., Marques, A. G., & Monteiro, N. S. (Ed.), *A Segurança no Mar - Uma Visão Holística* (pp. 21-35). Em: Lisboa: Mare Liberum.
- Centro de Informação Europeia Jacques Delors [Eurocid]. (s.d.). Enquadramento - A União Europeia e os fluxos migratórios [Página *online*]. Retirado de <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/enquadramento-uniao-europeia-e-os-fluxos-migratorios-1>
- Centro de Investigação do Instituto Universitário Militar. (2021). Domínios, Áreas e Subáreas de Investigação [Página *online*]. Retirado de <https://cidium.ium.pt/site/index.php/pt/investiga/dominios-areas-e-subareas-de-investigacao>
- Conselho da União Europeia [CUE]. (2014). *European Union Maritime Security Strategy* (Informação 11205/14). Bruxelas: Autor.
- Conselho da União Europeia [CUE]. (2021a). *Coordinated Maritime Presences. Roadmap for potential new proposals of the CMP concept* (Informação 10445/21). Bruxelas: Autor.
- Conselho da União Europeia [CUE]. (2021b). *EU Coordinated Maritime Presences pilot case in the Gulf of Guinea - Information Communication Plan for CMP Mechanism* (Informação 13074/21). Bruxelas: Autor.
- Conselho da União Europeia [CUE]. (2021c). *Coordinated Maritime Presences. Roadmap for potential new proposals of the CMP concept*, (Informação 10445/21). Bruxelas:



Autor.

Conselho da União Europeia [CUE]. (2021d). *Estratégia integrada da União Europeia para o Sahel - Conclusões do Conselho (16 de abril de 2021)*, (Informação 7723/21). Bruxelas: Autor.

Conselho da União Europeia [CUE]. (2022). *A Strategic Compass for Security and Defence - For a European Union that protects its citizens, values and interests and contributes to international peace and security*, (Informação 7371/22). Bruxelas: Autor.

Decisão do Conselho da União Europeia 2020/472, de 31 de março (2020). *Operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI)*. Jornal oficial da União Europeia, L 101/4-L 101/10. Bruxelas: Conselho da União Europeia.

Docks The Future, (2020, 11 de novembro). Ports' Relationship in the Mediterranean region: future cooperations, competences and competitions [Página online]. Retirado de <https://www.docksthefuture.eu/relationship-with-med-neighbouring-countries/>

Engelke, P., Aronsson, L., & Nordenman, M. (2017). *Mediterranean Futures 2030: Toward A Transatlantic Security Strategy* (Report). United States: Atlantic Council, Brent Scowcroft Center on International Security

European External Action Service [EEAS]. (2019). *Coordinated Maritime Presences Concept* (Informação 732). Bruxelas: Autor.

European External Action Service [EEAS]. (2022). Factsheet: *Coordinated Maritime Presences Concept*. Retirado de <https://www.eeas.europa.eu/sites/default/files/documents/2022-03-coordinated-maritime-presences-newlayout.pdf>.

European Maritime Force [EUROMARFOR]. (2019). EUROMARFOR: 25 years at sea for peace [página online]. Retirado de <http://www.euromarfor.org/>

European Maritime Force [EUROMARFOR]. (2021). *EUROMARFOR Handbook*. Toulon: Autor.

European Parliamentary Research Service [EPRS]. (2021). Charting a course through stormy waters – The EU as a maritime security actor (Briefing). Estrasburgo: Autor.

European Union Naval Force Mediterranean IRINI [OPER IRINI]. (2022a). About us – Mission [Página online]. Retirado de <https://www.operationirini.eu/about-us/#mission>

European Union Naval Force Mediterranean IRINI [OPER IRINI]. (2022b). Mission at a glance [Página online]. Retirado de <https://www.operationirini.eu/mission-at-a-glance/>

Faria, D. (2020, março). Um novo rumo para a Segurança Marítima. *Política, Direito e*



- Economia do Mar*, (1), 1-22.
- Fernandes, L., Sánchez, D., Páscoa, T. (2020, outubro). A geopolítica dos *Chokepoints* e dos *Shatterbelts* (Volume 1), O Estreito de Gibraltar. *Cadernos do IUM*, 45, 29-62.
- Fiott, D., (2021). *Naval Gazing? The Strategic Compass and the EU's maritime presence* (Brief 16/Jul 2021). Paris: European Union Institute for Security Studies. Retirado de [https://www.iss.europa.eu/sites/default/files/EUISSFiles/Brief\\_16\\_2021.pdf](https://www.iss.europa.eu/sites/default/files/EUISSFiles/Brief_16_2021.pdf)
- Iniciativa 5+5 Defesa [I5+5D]. (2016). 5+5 Defense Initiative [Página *online*]. Retirado de <https://www.5plus5defence.org/>
- Lourenço, A., (2012). Segurança Marítima Cooperativa: Perspectivas face às Novas Ameaças. *Política Internacional e Segurança*, (6/7), 97-122. Retirado de <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lpis/article/view/128/121>
- Marçal, P. I. Q. (2021). *Conceito de Segurança Marítima Cooperativa* (Trabalho de Investigação Individual). Instituto Universitário Militar [IUM], Lisboa.
- Marques, L. C. B., (2021). *Segurança Marítima Cooperativa no Golfo da Guiné* (Trabalho de Investigação Individual). Instituto Universitário Militar [IUM], Lisboa.
- Melo, H. P. G. (2019). *Uma Marinha útil e minimamente significativa – Para Portugal no início do séc. XXI*. Cadernos Navais, 53. Lisboa: Comissão Cultural de Marinha - Centro de Estudos Estratégicos de Marinha.
- Ministério da Defesa de Itália. (2015). Mediterranean Sea - NATO Operation "Sea Guardian" [Página *online*]. Retirado de <https://www.difesa.it/EN/Operations/InternationalOperations/ActEndNATONavForce/Pagine/default.aspx>
- Ministério da Defesa Nacional [MDN]. (2022a). Política Comum de Segurança e Defesa [Página *online*]. Retirado de <https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/ue/pcsd>
- Ministério da Defesa Nacional [MDN]. (2022b). Cooperação Estruturada Permanente [Página *online*]. Retirado de <https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/ue/cep>
- Ministério da Defesa Nacional [MDN]. (2022c). Iniciativa 5+5 Defesa [Página *online*]. Retirado de <https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/rb/Paginas/Iniciativa-5-5-defesa.aspx>
- Monteiro, N. S., (2012). Riscos e ameaças em ambiente marítimo – Considerações Gerais. Em: Cajarabille, V. L., Ribeiro, A. S., Marques, A. G., & Monteiro, N. S. (Ed.), *A Segurança no Mar - Uma Visão Holística* (pp. 61-68). Em: Lisboa: Mare Liberum.
- Nações Unidas [NU]. (2022). About the 2022 UN Ocean Conference [Página *online*].



- Retirado de <https://www.un.org/en/conferences/ocean2022/about>
- North Atlantic Treaty Organization [NATO]. (2011). *Alliance Maritime Strategy* [Página online]. Retirado de: [http://www.nato.int/nato\\_static/assets/pdf/pdf\\_2011\\_03/20110318\\_alliance\\_maritime-strategy\\_CM\\_2011\\_23.pdf](http://www.nato.int/nato_static/assets/pdf/pdf_2011_03/20110318_alliance_maritime-strategy_CM_2011_23.pdf)
- North Atlantic Treaty Organization [NATO]. (2021a). Operation Sea Guardian [Página online]. Retirado de [https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics\\_136233.htm](https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_136233.htm)
- North Atlantic Treaty Organization [NATO]. (2021b). *NATO Glossary of Terms and Definitions* (Publicação AAP-06 (2021)). Bruxelas: NATO Standardization Office.
- Nunes, I. F., (2021, dezembro). União Europeia – Bússola Estratégica, Documentos Estratégicos de Segurança e Defesa. *Cadernos do IDN*, 44, 75-90.
- Piedade, J. (2018). Segurança marítima e os estudos de segurança. *Relações Internacionais*, (57), 11-24.
- Pereira, J. P. S., (2020). *Presença Nacional no Golfo da Guiné: Integração dos diferentes Instrumentos do Poder* (Trabalho de Investigação Individual). Instituto Universitário Militar [IUM], Lisboa.
- Pereira, J. M. Q., (2022). *O futuro das Presenças Marítimas Coordenadas da União Europeia* (Trabalho de Investigação Individual). Instituto Universitário Militar [IUM], Lisboa. Manuscrito por publicar.
- Pietsch, E., (2019). *Piracy and armed robbery off the coast of Africa*. Estrasburgo: European Parliamentary Research Service [EPRS].
- Pinto, A. S. (2014). O Sahel no contexto da Segurança Europeia. *idn brief*, 2-6. Retirado de <https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/Paginas/numeros-publicados.aspx?f=brief>
- Pinto, M., (2004). Um Regime de Segurança para o Mediterrâneo: as Dificuldades do Processo. *Nação e Defesa*, 109, 85-95.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março (2013). *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. *Diário da República*, 1.ª Série, 67, 1981-1995. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.
- Rodrigues, A. (2013). O conceito de segurança. *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*. Retirado de <http://www.jornaldefesa.pt/>
- Ribeiro, A. S. (2021). A iniciativa “Mar Aberto” e as Presenças Marítimas Coordenadas. *Observador*. Retirado de <https://observador.pt/opiniao/a-iniciativa-mar-aberto-e-as-presencas-maritimas-coordenadas/>



Wheelen, T., & Hunger, D. (2012). *Strategic Management and Business Policy* (13.<sup>a</sup> ed.).  
EUA: Pearson.



## Anexo A — Outras abordagens ao conceito de Segurança Marítima

Tabela 4 – Definições de segurança marítima

Autor	Título	Conceito de segurança marítima
Nações Unidas	<i>Oceans and the Law of the Sea. Report of the Secretary-General, UN General Assembly Document A/63/63.</i> 2008.	Proteção de ameaças à integridade do território, e ainda a segurança relativa aos crimes praticados no mar, i.e. pirataria, assalto à mão armada e atos de terrorismo.
G. Till	<i>Seapower. A Guide for the Twenty-First Century.</i> 2009.	Manutenção da «boa ordem» no mar.
N. Klein	<i>Maritime Security and the Law of the Sea.</i> 2011.	Proteção do território nacional (marítimo e terrestre), infraestruturas, economia, ambiente e sociedade, de atos ilícitos que ocorram no mar, ou a partir do mar.
V. Cajarabille et al.	A Segurança no Mar – Uma Visão Holística. 2012.	Proteção contra ameaças consistentes aos navios, pessoas, instalações e equipamentos ligados às atividades marítimas.
F. Vrey	«Turning the tide: revisiting African maritime security». 2013.	Manutenção da «boa ordem» no mar.
J. Kraska e R. A. Pedrozo	<i>International Maritime Security Law.</i> 2013.	Manutenção da ordem no mar, considerando a aplicação da lei.
UK Government	<i>The UK National Strategy for Maritime Security.</i> 2014.	Gestão ativa dos riscos e oportunidades do e no mar.
Council of the European Union	<i>European Union Maritime Security Strategy.</i> 2014.	Aplicação das leis internacionais e nacionais, de forma a garantir a liberdade da navegação e a proteção dos cidadãos, infraestruturas, transporte, ambiente e recursos marinhos.
C. Bueger	«What is maritime security?». 2015.	Ausência de ameaças no domínio marítimo.
B. Germond	«The geopolitical dimension of maritime security». 2015.	Condução de políticas, regulamentos, medidas e operações, de forma a garantir a segurança do domínio marítimo.

Fonte: Adaptado a partir de Piedade (2018).



## Apêndice A — Corpo de Conceitos

No presente apêndice expõem-se alguns conceitos enquadrantes da temática em estudo e que se entendem por relevantes para este TII.

**Ameaça** – considera-se como ameaça “[...] um perigo específico que pode ser medido com alguma precisão, a partir de uma análise da capacidade de um adversário concretizar um ato hostil e da vontade que mostra em a utilizar [...]” (Rodrigues, 2013, p.2).

**Risco** – Um risco pode ser considerado “[...] como um dano que podemos sofrer, uma situação ou cenário que procuraremos evitar que se materialize ou cujos impactos devemos tentar minimizar por preparação antecipada [...]” (Rodrigues, 2013, cit. por Pereira, 2019, p. Apd A - 1). Segundo Ribeiro (2013, cit. por Pereira, 2020, p. Apd A - 1), “[...] quando um risco se materializa de forma concreta, é percebido como um perigo [e] quando algo ou alguém manifesta a sua intenção de materializar o perigo, potencialmente causando dano, está-se perante uma ameaça”.

**Sahel** - A região geograficamente definida como a faixa de território que separa o Magrebe da África subsaariana, ligando a costa atlântica ao Mar Vermelho, e que inclui – total ou parcialmente – Estados como o Senegal, Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger, Nigéria, Chade, Sudão, Etiópia, Eritreia, Djibuti e Somália (Pinto, 2014).

**SMO** – Conceito entendido como *“operations conducted in co-operation with national authorities and International Organizations as appropriate, or by the Alliance alone when directed, to counter the threats, and mitigate the risks, of illegal or threatening activities, in order to help safeguard Allies’ strategic interests, security and stability by contributing to mitigating gaps in current national civilian and/or military law enforcement capacity.”* (NATO, 2011).

**Operacional Command (OPCOM)** – Conceito entendido como *“the authority granted to a commander to assign missions or tasks to subordinate commanders, to deploy units, to reassign forces, and to retain or delegate operational and/or tactical command and/or tactical control as the commander deems necessary. [...] Operational command does not include responsibility for administration”* (NATO, 2021b, p. 95).

**Operacional Control (OPCON)** – Conceito entendido como *“The authority delegated to a commander to direct assigned forces to accomplish specific missions or tasks that are usually limited by function, time, or location; to deploy units concerned, and to retain or assign tactical command or control of those units. [...] Operational control does not include authority to assign separate employment of components of the units concerned and does not include administrative and logistic control”* (NATO, 2021b, p. 95).



## Apêndice B — Entidades entrevistadas e Guia das entrevistas

No presente apêndice, identificam-se as entidades identificadas para a participação nas entrevistas planeadas, no âmbito do desenvolvimento deste TII, e o respetivo guia das entrevistas.

Tabela 5 – Entidades entrevistadas

Entidade (E)	Nome	Dia
E01	Chefe de Divisão de Política Comum de Segurança e Defesa - MNE	Dra. Mafalda Siqueira -
E02	Assessora da Direção de Serviços das Relações Internacionais MDN – DGPDN	Dra. Leonor Camilo -
E03	PT MILREP - <i>Military Adviser</i>	CFR António Pedro Nolasco Crespo 01MAI22
E04	Oficial Ligação nacional na Célula Permanente EUROMARFOR	CFR Duarte da Conceição -
E05	Adjunto para os assuntos da ONU e OSCE EMGFA – DIPLAEM	CFR António Jacinto Coelho Gomes 28ABR22
E06	Responsável pelo Núcleo de Planeamento Estratégico Operacional EMA – DIVPLAN	CFR Elias Joaquim Véstia Cagarrinho 29ABR22

O guia seguido para a condução das entrevistas integrou a abordagem das seguintes questões:

1. Sendo as PMC um conceito recente da UE, considera que região Atlântica adjacente e do Mediterrâneo podem constituir uma área de interesse estratégico para as PMC? Porquê?
2. Considerando a expansão deste conceito ao Mediterrâneo, quais os fatores que destacaria como potenciadores e quais os que se podem constituir como vulnerabilidades, no âmbito da SM?
3. Considerando a expansão deste conceito ao Mediterrâneo, quais as oportunidades e ameaças consegue identificar na sua implementação na região?
4. Considera que existem áreas de cooperação que permitam a articulação das atividades PMC e as da EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX? Quais?
5. Considera que existem tipologias de missões e áreas de cooperação que permitam a articulação das atividades PMC e as da EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX? Quais?
6. Considera que as ferramentas de Comando e Controlo e instrumentos de vigilância implementados permitem a articulação das atividades PMC e as da sua EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX? Quais?
7. Quais as capacidades seriam necessárias implementar que permitissem a articulação das atividades PMC e as da EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX?



8. Considera possível a definição de um modelo de cooperação entre as PMC e a EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX na região do Mediterrâneo? Qual?



## Apêndice C — Síntese de respostas

Na Tabela 6, do presente apêndice, expõem-se as respostas das entrevistas realizadas.

**Tabela 6 – Síntese de respostas dos entrevistados**

<b>QUESTÃO 1</b>	
	Sendo as PMC um conceito recente da UE, considera que região Atlântica adjacente e do Mediterrâneo podem constituir uma área de interesse estratégico para as PMC? Porquê?
	Como é amplamente conhecido, a visão estratégica da União Europeia assenta na salvaguarda dos seus fundamentais interesses de segurança e na contribuição para o reforço da segurança global internacional. No que concerne aos nossos vizinhos mais a sul, poderemos facilmente constatar que as crises na Líbia e na Síria continuam por resolver, com consequências regionais duradouras e abrangentes. Esta região está, em particular, ameaçada por movimentos terroristas, tráfico de seres humanos e crime organizado, que afetam as margens do Mar Mediterrâneo. Enquanto região e área marítima de importância estratégica para a nossa segurança e estabilidade, a
<b>E3</b>	União Europeia está empenhada em continuar os esforços para enfrentar estas ameaças e desafios. Por último, as tensões no Mediterrâneo Oriental mantêm-se, devido a provocações e ações unilaterais contra os Estados-Membros da UE e às violações dos direitos soberanos em violação do direito internacional, bem como à instrumentalização dos direitos de migração irregular e de exploração energética, infelizmente com uma previsão para se intensificar rapidamente; Assim sendo, julgo que a região Atlântica adjacente e o Mediterrâneo poderão constituir áreas de interesse para as PMC, contribuindo para assegurar um ambiente seguro, bem como uma relação cooperativa e mutuamente benéfica para a União Europeia.
<b>E5</b>	Julgo que o mediterrâneo e a região atlântica serão áreas de interesse potencial para as PMC. Importará definir as áreas atlânticas a considerar, face às ameaças identificadas, considerando, por exemplo, a área do mar do Norte sem interesse para as PMC caso não se identifiquem ameaças nesse espaço passíveis de serem influenciadas pelas PMC. Assente na transposição do “CMP Concept in the GoG” para essas regiões permitiria uma maior coordenação no combate às ameaças existentes no incremento da segurança marítima.
<b>E6</b>	Sim, considero que a região da África Ocidental e do Norte de África, incluindo o Mediterrâneo, e de elevado interesse estratégico para a UE e, como tal, para as PMC, sendo de grande relevância a garantia de um adequado conhecimento situacional marítimo nesta região, focando nas ameaças da pirataria, dos padrões migratórios, do tráfico de droga, entre outros, bem como a promoção de relações amigáveis com os Estados costeiros.
<b>QUESTÃO 2</b>	
	Considerando a expansão deste conceito ao Mediterrâneo, quais os fatores que destacaria como potenciadores e quais os que se podem constituir como vulnerabilidades, no âmbito da SM?



- Com o domínio marítimo cada vez mais contestado, a União Europeia tende cada vez mais para defender os seus interesses no mar e reforçar a segurança marítima. Com base na experiência em curso das PMC no Golfo da Guiné e futuramente a Noroeste do Oceano Índico, prevê-se que a União Europeia expanda este conceito para outras áreas de interesse marítimo que têm impacto na segurança, procurando sempre a se associar a parceiros relevantes. No Mediterrâneo, os desafios globais e regionais aumentaram e salientaram a nossa interdependência mútua e a necessidade de estabelecer parcerias mais estreitas em matéria de segurança e defesa. Saliento, em particular, que o terrorismo, o extremismo violento, a radicalização, as ameaças cibernéticas e híbridas, bem como a criminalidade organizada e os crescentes desafios em matéria de migração irregular, são efetivamente as grandes ameaças que afetam o Mediterrâneo e que estão muitas vezes interligadas, constituindo-se desta forma como os principais desafios a serem superados. Neste contexto, a União Europeia poderá providenciar segurança a possíveis parceiros, prontos a aprofundar a cooperação numa série de pontos, incluindo a cooperação operacional, no entanto, esta poderá ser também considerada uma dificuldade por não depender só de um interveniente.
- E3** Potenciadores: o número de navios militares/guardas costeiras que poderiam participar, as ameaças que persistem tais como a imigração ilegal ou tráfico de pessoas e armas e demonstração de coesão nas nações da EU. Vulnerabilidades: difícil coordenação face ao número de nações envolvidas e a replicação/duplicação com outras operações em curso como por exemplo a *Sea Guardian* (NATO) ou a Operação *IRINI* (UE).
- E6** Destacaria um aspeto que tanto poderá ser potenciador como vulnerabilidade, dependendo do “ângulo de observação”. Esse aspeto está relacionado com a existência de outras missões no Mar Mediterrâneo que se relacionam com a segurança marítima (ex.: NATO *Sea Guardian* e missões da UE no âmbito da agência FRONTEX). Se, por um lado, poderá haver sinergias (partilha de responsabilidades ou áreas de atuação, partilha de informações, etc.), por outro, poderá constituir um processo complexo pela articulação que terá que se fazer com as referidas missões.

### QUESTÃO 3

Considerando a expansão deste conceito ao Mediterrâneo, quais as oportunidades e ameaças consegue identificar na sua implementação na região?

- Com o domínio marítimo cada vez mais contestado, a União Europeia tende cada vez mais para defender os seus interesses no mar e reforçar a segurança marítima. Com base na experiência em curso das PMC no Golfo da Guiné e futuramente a Noroeste do Oceano Índico, prevê-se que a União Europeia expanda este conceito para outras áreas de interesse marítimo que têm impacto na segurança, procurando sempre a se associar a parceiros relevantes. No Mediterrâneo, os desafios globais e regionais aumentaram e salientaram a nossa interdependência mútua e a necessidade de estabelecer parcerias mais estreitas em matéria de segurança e defesa. Saliento, em particular, que o terrorismo, o extremismo violento, a radicalização, as ameaças cibernéticas e híbridas, bem como a criminalidade organizada e os crescentes desafios em matéria de migração irregular, são efetivamente as grandes ameaças que afetam o Mediterrâneo e que estão muitas vezes interligadas, constituindo-se desta forma como os principais desafios a serem superados. Neste contexto, a União Europeia poderá providenciar segurança a possíveis parceiros, prontos a aprofundar a cooperação numa série de pontos, incluindo a cooperação operacional, no entanto, esta poderá ser também considerada uma dificuldade por não depender só de um interveniente.
- E3**
- E5** Não respondeu.
- E6** Como oportunidades, destacaria a melhoria do conhecimento situacional marítimo no Mediterrâneo e a promoção de relações amigáveis com os Estados costeiros. Como principais ameaças, a “disputa” com outros atores/missões existentes no mesmo espaço marítimo e eventuais dificuldades na perceção/aceitação de mais esta iniciativa da UE por parte dos Estados africanos e dos principais competidores da UE no que diz respeito à influência política e estratégica na região.

### QUESTÃO 4

Considera que existem áreas de cooperação que permitam a articulação das atividades PMC e as da EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX? Porquê?

- E3** Sim. Considerando que a principal prioridade será fortalecer a cooperação mútua para conter a migração ilegal e combater o tráfico de seres humanos e as redes criminosas transnacionais no espaço do Mediterrâneo Ocidental.



**E5** Não respondeu.

---

**E6** Sim, em todas as áreas que se relacionem com o conhecimento situacional marítimo e a segurança marítima, dado que, em traços gerais, as PMC visam aumentar o contributo da UE no âmbito da segurança marítima. A título de exemplo: EUROMARFOR: As missões em que está previsto o empenhamento da EUROMARFOR – missões de *Petersberg* – incluem as operações de segurança marítima ou a proteção da liberdade de navegação; Iniciativa 5+5: Entre os principais domínios de cooperação no âmbito desta iniciativa estão a vigilância marítima e a segurança marítima, designadamente, para fazer face a atividades ilegais no Mar Mediterrâneo, com especial atenção para o contra-terrorismo, o combate à migração irregular e as operações de interdição marítima; FRONTEX: Relaciona-se com a vigilância marítima, a busca e salvamento marítimo e o combate à migração irregular, tudo questões que se enquadram na segurança marítima.

### QUESTÃO 5

Considera que existem tipologias de missões e áreas de cooperação que permitam a articulação das atividades PMC e as da EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX? Porquê?

**E3** Sim. Considerando que a principal prioridade será fortalecer a cooperação mútua para conter a migração ilegal e combater o tráfico de seres humanos e as redes criminosas transnacionais no espaço do Mediterrâneo Ocidental.

**E5** Não respondeu.

**E6** Sim, por exemplo, as referidas na resposta anterior. Citando resposta anterior "Sim, em todas as áreas que se relacionem com o conhecimento situacional marítimo e a segurança marítima, dado que, em traços gerais, as PMC visam aumentar o contributo da UE no âmbito da segurança marítima. A título de exemplo: EUROMARFOR: As missões em que está previsto o empenhamento da EUROMARFOR – missões de *Petersberg* – incluem as operações de segurança marítima ou a proteção da liberdade de navegação; Iniciativa 5+5: Entre os principais domínios de cooperação no âmbito desta iniciativa estão a vigilância marítima e a segurança marítima, designadamente, para fazer face a atividades ilegais no Mar Mediterrâneo, com especial atenção para o contra-terrorismo, o combate à migração irregular e as operações de interdição marítima; FRONTEX: Relaciona-se com a vigilância marítima, a busca e salvamento marítimo e o combate à migração irregular, tudo questões que se enquadram na segurança marítima.

### QUESTÃO 6

Considera que as ferramentas de Comando e Controlo e instrumentos de vigilância implementados permitem a articulação das atividades PMC e as da sua EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX? Porquê?

**E3** Relativamente às ferramentas de Comando e Controlo, estas são da tutela dos diferentes Estados- membros. Convém salientar que, o conceito das PMC da UE, consiste na utilização de meios navais e aéreos dos Estados-membros, que já se encontrem em trânsito ou em operações em áreas de interesse marítimo da União Europeia, sob comando nacional, numa base voluntária, por forma a melhorar o intercâmbio de informações no domínio da segurança marítima, com a finalidade de reforçar a capacidade da UE para promover a segurança marítima através da cooperação internacional no mar, em conformidade com o direito internacional e com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar em particular. Ou seja, as PMC visam fazer o melhor uso possível dos meios navais dos EM à medida que estes transitam ou operam, com o objetivo de proporcionar um maior empenhamento operacional europeu e promover a cooperação internacional no domínio da segurança marítima. Relativamente, à partilha de informação das PMC utilizando instrumentos de vigilância, poderemos afirmar que está a ser utilizado o sistema MARSUR (caso PT) e em alguns casos o sistema Yaris, no entanto, existe a necessidade de melhorar e desenvolver esta partilha por forma a existir possibilidade de partilha de informação classificada.

**E5** Não respondeu

---



- E6** Neste âmbito, antevejo alguma dificuldade em termos de interoperabilidade, designadamente, ao nível da utilização de sistemas de informação/comunicações relacionados com o conhecimento situacional marítimo/partilha de dados/coordenação tática, uma vez que podemos estar a “falar” de missões no quadro da NATO e da UE, a que acresce, no âmbito da Iniciativa 5+5, a integração de países do Magrebe Central (Marrocos, Argélia e Tunísia). Estas dificuldades serão especialmente difíceis de ultrapassar se estivermos a falar da partilha de informação classificada.

#### QUESTÃO 7

Quais as capacidades seriam necessárias implementar que permitissem a articulação das atividades PMC e as da EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX?

- E3** Antes desta possível articulação, convém referir que terá sempre de existir concordância de todos os EM da UE, para considerar a implementação do conceito das PMC no Mediterrâneo. Será também fundamental, existir vontade dos estados costeiros do Mediterrâneo culminando numa estreita cooperação para a sua implementação, assim como, a colaboração com outros atores na região (EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX). Depois de tudo assegurado e por forma a garantir uma maior coordenação operacional entre os diversos intervenientes, terá de ser desenvolvido ou melhorado o sistema de partilha de informação, por forma a ser possível transmitir informação classificada. Relativamente ao modelo a adotar deverá ter como base a cooperação mútua para conter a migração ilegal, combater o tráfico de seres humanos e as redes criminosas transnacionais nesta região.

**E5** Não respondeu.

- E6** Julgo que seriam capacidades ao nível do C2: desde uma grande articulação entre os OHQ/centros de C2 das várias iniciativas, à existência de planos de comunicações e sistemas de informação comuns que permitissem a adequada coordenação tática.

#### QUESTÃO 8

Considera possível a definição de um modelo de cooperação entre as PMC e a EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX na região do Mediterrâneo?

- E3** Antes desta possível articulação, convém referir que terá sempre de existir concordância de todos os EM da UE, para considerar a implementação do conceito das PMC no Mediterrâneo. Será também fundamental, existir vontade dos estados costeiros do Mediterrâneo culminando numa estreita cooperação para a sua implementação, assim como, a colaboração com outros atores na região (EUROMARFOR/Iniciativa 5+5/FRONTEX). Depois de tudo assegurado e por forma a garantir uma maior coordenação operacional entre os diversos intervenientes, terá de ser desenvolvido ou melhorado o sistema de partilha de informação, por forma a ser possível transmitir informação classificada. Relativamente ao modelo a adotar deverá ter como base a cooperação mútua para conter a migração ilegal, combater o tráfico de seres humanos e as redes criminosas transnacionais nesta região.

**E5** Não respondeu.

- E6** Considero possível, desde que o nível de ambição dessa integração seja realista e razoável (ver resposta à questão anterior), designadamente, que inclísse a definição de responsabilidades e áreas de atuação, bem como a partilha de informações, salvaguardando a classificação de segurança da informação. Seria interessante evoluir no sentido de uma maior interoperabilidade (reduzindo as dificuldades expressas na resposta anterior), de forma a incrementar as sinergias e possibilitar a evolução para um patamar de maior integração/cooperação.

**Apêndice D — Análise SWOT**

O apêndice D pretende apresentar a análise SWOT<sup>20</sup> efetuada com os dados recolhidos nas entrevistas e na análise bibliográfica e documental, com o intuito de identificar LAE que contribuam para a implementação do conceito das PMC no Mediterrâneo, promovendo a SM e enquadrando o que são as orientações estratégicas nacionais na região.

Pretende-se assim identificar as LAE pela conjugação de, ao nível do Ambiente Interno, Potencialidades (P) e Vulnerabilidades (V) e, ao nível do Ambiente Externo, Oportunidades (O) e Ameaças (A), seguindo a metodologia definida no Quadro 4:

**Quadro 4 – Metodologia da análise SWOT**

Presenças Marítimas Coordenadas No Mediterrâneo		Ambiente Externo	
		Oportunidades (O)	Ameaças (A)
Ambiente Interno	Potencialidades (P)	LAE que usam as Potencialidades para alavancar as Oportunidades <b>(PO)</b>	LAE que utilizam as Potencialidades para diminuir o impacto das Ameaças <b>(PA)</b>
	Vulnerabilidades (V)	LAE que tiram proveito das Oportunidades para melhorar as Vulnerabilidades <b>(VO)</b>	LAE que reduzem as Vulnerabilidades e evitam as Ameaças <b>(VA)</b>

Fonte: Adaptado a partir de Wheelen e Hunger (2012).

Tendo presente a metodologia apresentada, seguidamente apresentam-se nos Quadros 5 e 6, os fatores relevantes para a análise SWOT:

**Quadro 5 – Ambiente Interno da análise SWOT**

Ambiente Interno	
Potencialidades (P)	Vulnerabilidades (V)
P1. Providenciar segurança a possíveis parceiros da UE; (E3)	V1. Complexidade da cooperação operacional, por não depender só de um interveniente; (E3)
P2. Aprofundar a cooperação, incluindo a cooperação operacional; (E3)	V2. Interdependência mútua entre os Estados-membros; (E3)
P3. O número de navios militares/guardas costeiras que poderiam participar; (E5)	V3. Necessidade de estabelecer parcerias mais estreitas em matéria de segurança e defesa; (E3)
P4. Demonstração de coesão nas nações da UE perante as ameaças que persistem tais como a imigração irregular ou tráfico de pessoas e armas; (E5)	V4. Díficil coordenação face ao número de nações envolvidas; (E5)
P5. Maior coordenação no combate às ameaças existentes no incremento da segurança marítima; (E5)	V5. A replicação/duplicação com outras operações em curso como por exemplo a <i>Sea Guardian</i> (NATO) ou a Operação <i>IRINI</i> (UE); (E5)
P6. Sinergias decorrente da existência de outras missões no Mar Mediterrâneo que se relacionam com a SM (ex.: NATO <i>Sea Guardian</i> e missões da UE no âmbito da agência FRONTEX). (E6)	V6. Complexidade da articulação das diversas outras missões no Mar Mediterrâneo que se relacionam com a SM (ex.: NATO <i>Sea Guardian</i> e missões da UE no âmbito da agência FRONTEX) (E6)

<sup>20</sup> *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats.*

**Quadro 6 – Ambiente Externo da análise SWOT**

<b>Ambiente Externo</b>	
<b>Oportunidades (O)</b>	<b>Ameaças (A)</b>
O1. Associação e estabelecimento de parcerias com parceiros relevantes; (E3)	A1. A “disputa” com outros atores/missões existentes no mesmo espaço marítimo; (E6)
O2. Melhoria do conhecimento situacional marítimo no Mediterrâneo; (E6)	A2. Dificuldades na perceção/aceitação de mais esta iniciativa da UE por parte dos Estados africanos e dos principais competidores da UE no que diz respeito à influência política e estratégica na região. (E6)
O3. Promoção de relações amigáveis com os Estados costeiros. (E6)	

A identificação dos fatores do ambiente interno e externo permitiu avançar para a observação das interações entre as várias componentes.

Assim, considerando as potencialidades e as oportunidades identificadas, o Quadro 7 apresenta a sua interação, segundo uma lógica do melhor uso das potencialidades para alavancar as oportunidades.

**Quadro 7 – Interações PO**

Legenda:

- B - Relação forte (simultânea)
- O - Preponderância da oportunidade
- S - Preponderância da potencialidade
- T - Preponderância da ameaça
- W - Preponderância da vulnerabilidade

**INTERAÇÕES PO**

	O1. Associação e estabelecimento de parcerias com parceiros relevantes; (E3)	O2. Melhoria do conhecimento situacional marítimo no Mediterrâneo; (E6)	O3. Promoção de relações amigáveis com os Estados costeiros. (E6)
P1. Providenciar segurança a possíveis parceiros da EU; (E3)	B	P	B
P2. Aprofundar a cooperação numa série de pontos, incluindo a cooperação operacional; (E3)	B		B
P3. O número de navios militares/guardas costeiras que poderiam participar; (E5)	S	B	S
P4. Demonstração de coesão nas nações da UE perante as ameaças que persistem tais como a imigração ilegal ou tráfico de pessoas e armas; (E5)	O	B	S
P5. Maior coordenação no combate às ameaças existentes no incremento da segurança marítima; (E5)	S	B	S
P6. Sinergias com outras missões SM no Mar Mediterrâneo (ex.: NATO Sea Guardian e missões da UE no âmbito da agência FRONTEX) (E6)	B	B	O



No Quadro 8, pretende-se apresentar as interações existentes entre as potencialidades e as ameaças, numa perspetiva de utilizar as potencialidades para diminuir o impacto das ameaças:

**Quadro 8 – Interações PA**

Legenda:

- B - Relação forte (simultânea)
- O - Preponderância da oportunidade
- S - Preponderância da potencialidade
- T - Preponderância da ameaça
- W - Preponderância da vulnerabilidade

<b>INTERAÇÕES PA</b>		A1. A “ disputa” com outros atores/missões existentes no mesmo espaço marítimo; (E6)	A2. dificuldades na perceção/aceitação de mais esta iniciativa da UE por parte dos Estados africanos e dos principais competidores da UE no que diz respeito à influência política e estratégica na região. (E6)
P1. Providenciar segurança a possíveis parceiros da EU; (E3)			S
P2. Aprofundar a cooperação numa série de pontos, incluindo a cooperação operacional; (E3)			T
P3. O número de navios militares/guardas costeiras que poderiam participar; (E5)	S		T
P4. Demonstração de coesão nas nações da UE perante as ameaças que persistem tais como a imigração ilegal ou tráfico de pessoas e armas; (E5)	B		T
P5. Maior coordenação no combate às ameaças existentes no incremento da segurança marítima; (E5)	T		T
P6. Sinergias decorrente da existência de outras missões no Mar Mediterrâneo que se relacionam com a SM (ex.: NATO <i>SEA GUARDIAN</i> e missões da UE no âmbito da agência FRONTEX). (E6)	T		T



O Quadro 9 apresenta as interações existentes entre as vulnerabilidades e as oportunidades, numa perspetiva de tirar proveito das oportunidades para melhorar as vulnerabilidades:

**Quadro 9 – Interações VO**

Legenda:

- B - Relação forte (simultânea)
- O - Preponderância da oportunidade
- S - Preponderância da potencialidade
- T - Preponderância da ameaça
- W - Preponderância da vulnerabilidade

	<b>INTERAÇÕES VO</b>		
	O1. Associação e estabelecimento de parcerias com parceiros relevantes; (E3)	O2. Melhoria do conhecimento situacional marítimo no Mediterrâneo; (E6)	O3. Promoção de relações amigáveis com os Estados costeiros. (E6)
V1. Complexidade da cooperação operacional, por não depender só de um interveniente; (E3)	B	V	V
V2. Interdependência mútua entre os Estados-membros; (E3)	V	O	B
V3. Necessidade de estabelecer parcerias mais estreitas em matéria de segurança e defesa; (E3)	W	B	O
V4. Difícil coordenação face ao número de nações envolvidas; (E5)	O	W	W
V5. A replicação/duplicação com outras operações em curso como por exemplo a <i>Sea Guardian</i> (NATO) ou a Operação IRINI (UE); (E5)		O	V
V6. Complexidade da articulação das diversas outras missões no Mar Mediterrâneo que se relacionam com a SM (ex.: NATO <i>Sea Guardian</i> e missões da UE no âmbito da agência FRONTEX). (E6)	W	W	



O Quadro 10 apresenta as interações existentes entre as vulnerabilidades e as ameaças, numa perspetiva de reduzir as vulnerabilidades e evita as ameaças:

**Quadro 10 – Interações VA**

Legenda:

- B - Relação forte (simultânea)
- O - Preponderância da oportunidade
- S - Preponderância da potencialidade
- T - Preponderância da ameaça
- W - Preponderância da vulnerabilidade

	<b>INTERAÇÕES VA</b>	
	A1. A “disputa” com outros atores/missões existentes no mesmo espaço marítimo; (E6)	A2. dificuldades na perceção/aceitação de mais esta iniciativa da UE por parte dos Estados africanos e dos principais competidores da UE no que diz respeito à influência política e estratégica na região. (E6)
V1. Complexidade da cooperação operacional, por não depender só de um interveniente; (E3)	W	B
V2. Interdependência mútua entre os Estados-membros; (E3)		A
V3. Necessidade de estabelecer parcerias mais estreitas em matéria de segurança e defesa; (E3)	W	B
V4. Difícil coordenação face ao número de nações envolvidas; (E5)	B	W
V5. A replicação/duplicação com outras operações em curso como por exemplo a <i>Sea Guardian</i> (NATO) ou a Operação IRINI (UE); (E5)	A	A
V6. Complexidade da articulação das diversas outras missões no Mar Mediterrâneo que se relacionam com a SM (ex.: NATO <i>SEA GUARDIAN</i> e missões da UE no âmbito da agência FRONTEX) (E6)	B	W

Face às interações apresentadas nos Quadros 7 a 10, foi possível desenvolver as seguintes LAE:

- PO1. Fomentar o estabelecimento de parcerias com atores relevantes na região mediterrânea;
- PO2. Incrementar ações de cooperação, partilha de conhecimento e interoperabilidade, no âmbito securitário, através de seminários, conferências e exercícios de curta duração, com os Estados costeiros;
- PO3. Incentivar os EM da UE na participação em forças e operações conjuntas e combinadas em iniciativas de SM na região;
- PO4. Promover uma campanha de comunicação estratégica sobre a SM no Mediterrâneo e a sua relevância para o bem-estar das populações e preponderância para economia dos Estados;



- PO5. Fomentar as ações de cooperação e sinergias com as diversas iniciativas de SM;
- PA1. Potenciar o diálogo com os países do Norte de África e os principais atores na região através de seminários e conferências, no âmbito da segurança e defesa;
- PA2. Estimular o desenvolvimento das relações entre os Comandos das operações e iniciativas de SM, com os Estados africanos e principais competidores da UE a atuar na região;
- PA2. Incentivar os EM a incrementar a sua capacidade marítima através do investimento e aquisição de meios, sistemas e sensores que potenciem a SM da UE;
- VO1. Potenciar a ligação privilegiada de alguns EM com os países do Norte de África, como facilitadores da cooperação e diálogo nesta região;
- VO2. Promover a articulação entre as diversas iniciativas e operações de SM, através da realização de exercícios conjuntos e combinados;
- VO3. Divulgar a estratégia da UE (Bússola Estratégica) para a região do Mediterrâneo, como forma de estimular a receptividade e o incrementar o comprometimento dos EM para com as questões da SM;
- VO4. Potenciar os sistemas de informação do Conhecimento Situacional Marítimo, tornando-os ferramentas eficazes de partilha de informação e dados;
- VA1. Incrementar a articulação das atividades de SM no combate às ameaças identificadas, através da integração dos vetores político e diplomáticos no diálogo com todos os atores relevantes;
- VA2. Estabelecer uma clara relação de comando e dependências na articulação das diversas missões existentes;
- VA3. Fomentar a consciencialização dos EM e atores regionais para a necessidade e relevância da cooperação alargada interagências.